

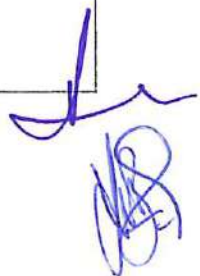
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE

28 DE JUNHO

ANO DE 2019



ÍNDICE

ANTES DA ORDEM DO DIA	7
ORDEM DO DIA.....	22
PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A ATIVIDADE CAMARÁRIA.....	22
PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO	38
PONTO 3 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS	39
PONTO 4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ART.º 13.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS.....	42
PONTO 5 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 1 E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 2, AMBAS DA FREGUESIA DA FAJÃ DE CIMA, DESTE CONCELHO.....	43
PONTO 6 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	45
PONTO 7 – DESIGNAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, PREVISTA NA ALÍNEA J) DO ART.º 4.º DO RESPECTIVO REGULAMENTO	47
PONTO 8 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL CIDADE EM ACÇÃO, EM, SA.	48
PONTO 9 – ESTADO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS REFERENTE ÀS FREGUESIAS	49
ANEXOS.....	66

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2019

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, reuniu, em sessão ordinária, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 1 do artigo 30.º e do n.º 1 do art.º 32.º do respetivo Regimento, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, sob a presidência de Francisco Rêgo Costa, tendo Maria da Graça Aguiar da Silva Rego como primeira secretária e Humberto Marcelino Nunes Bettencourt como segundo secretário, para cumprimento da ordem de trabalhos constante da convocatória de 14 de junho.

Nos termos do estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, encontravam-se presentes o Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, o Vice-Presidente da Câmara, Humberto Trindade Borges de Melo, e as Vereadoras e Vereadores Maria José Lemos Duarte, Alexandra Vitória Falcão Viveiros, Vítor Manuel Ângelo de Fraga, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Ana Liseta Paiva, Rui Manuel Botelho de Amaral Melo e Marina Farias Frizado, estes últimos em substituição, respetivamente, de Maria de Fátima Albergaria da Costa, Bruno Miguel Correia Pacheco e Mário Lourenço Duarte Miranda.

O Sr. Presidente da Mesa endereçou cumprimentos a todos os presentes, pedindo em seguida à 1ª secretária que efetuasse a chamada e procedesse à respetiva contagem das presenças, sendo de relevar as seguintes faltas e substituições:

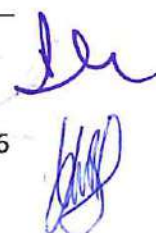
Faltas injustificadas: Sandra Micaela Costa Dias Faria (PS, proposta em substituição de José Carlos Gomes San-Bento de Sousa); Bruno Alexandre Machado Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda da Bretanha); António Luís Moniz dos Anjos (Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Baixo); Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Presidente da Junta de Freguesia das Sete Cidades).

Substituições: Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes substituiu Maria da Graça Carvalho Silva Machado (PS); João Carlos Arruda substituiu Luís Maurício Mendonça Santos (PSD); José Maria Silva Sousa substituiu Maria da Conceição da Costa Viveiros Arruda (PSD); André Filipe Matos Carvalho substituiu Sónia Cristina Franco Nicolau (PS); José Manuel Santos Barbosa substituiu Ricardo Alberto Madruga da Costa (PSD); José Manuel Botelho Carvalho substituiu Nélia Moniz Vaz (PSD); Bruno Miguel Andrade Benevides substituiu Maria de Fátima de Andrade Araújo Maiato (PSD); Manuel Arsénio Cacilhas Roque substituiu João Paulo Arruda Medeiros (PSD); José Medeiros Teixeira substituiu Eusébio Paulo Ferreira Massa (Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes); Rodrigo Medeiros Martinho substituiu André Filipe Machado Correia (Presidente da Junta de Freguesia dos Remédios); Vitória Raposo substituiu José Manuel Resendes Leal (Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro); e Ana Isabel Martins do Couto Amaral substituiu Noémia Lima Ventura (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira).

Ficou, assim, confirmada, pela 1ª secretária da Mesa da Assembleia, a presença dos seguintes vogais e presidentes das juntas de freguesia (ou seus representantes):

VOGAIS:

Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes	PS
João Carlos Arruda	PSD
Álvaro António Gancho Borralho	PS
José Maria Silva Sousa	PSD
André Filipe Matos Carvalho	PS
José Manuel Santos Barbosa	PSD
Maria da Graça Aguiar da Silva Rego	PS
Cláudio Borges Almeida	PSD
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César	PS
Carolina Ponte Bastos	PSD



Rita Sofia Vieira da Mota	PS
Carlos Jorge Linhares Estrela	PSD
Daniel Martins Pavão	PSD
Nuno Miguel de Andrade Miranda	PS
José Manuel Botelho Carvalho	PSD
Teresa Maria Mano da Costa	PS
Gilberto Araújo Rodrigues	PSD
Luís Alberto de Sousa Cordeiro	PSD
André Manuel Pereira de Viveiros	PS
Bruno Miguel Andrade Benevides	PSD
Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas	PS
Vera Lúcia Pinheiro Pires	BE
Manuel Arsénio Cacilhas Roque	PSD
Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	PS
João José Correia de Medeiros	PSD

PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA:

Francisco José Medeiros Teixeira *	Arrifes	PS
João Alberto Silva Pereira	Candelária	PS
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Capelas	PS
Mário Serafim da Silva Machado	Covoada	PS
José Augusto Inácio de Medeiros	Fajã de Cima	PSD
Victor Carlos de Arruda Almeida	Fenais da Luz	PSD
José Carlos da Silva Cabral	Feteiras	PS
Albano André Alves Raposo Pavão	Ginetes	PS
Manuel António Botelho Soares	Livramento	PSD
Carlos Manuel da Silva Cabral	Mosteiros	PSD
Duarte Manuel Luzia Carvalho	Pilar da Bretanha	PS
Pedro Miguel da Silva Melo	Relva	PSD
Rodrigo Medeiros Martinho **	Remédios	PS

Tomás Daniel Bernardo Vultão	Santa Bárbara	PS
António Espírito Santo de Medeiros Cabral	Santa Clara	MSCVN
Nelson Manuel Borges Silva	Santo António	PS
Jorge Miguel Amaral Oliveira	São José	PSD
Vitória Raposo ***	São Pedro	PSD
Pedro Miguel Medeiros de Moura	São Roque	PS
José Maria Pereira Rego	São Sebastião	PSD
Ana Isabel Martins do Couto Amaral **	S. Vicente Ferreira	PSD

* Tesoureiro da Junta de Freguesia (em substituição do Presidente)

** Secretário da Junta de Freguesia (em substituição do Presidente)

*** Em substituição do Presidente

Após ter sido feita a chamada e a respetiva contagem das presenças, e por se ter verificado quórum, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, informando que caso houvesse público presente com interesse em intervir deveria solicitar o uso desse direito, com indicação na Mesa do assunto a apresentar e da identificação do participante, nos termos do Regimento em vigor. Informou ainda a Assembleia de que estava disponível para consulta de eventuais interessados o expediente recebido desde a última sessão, bem como documentação diversa de carácter informativo, incluindo a informação financeira até à data de 18 de junho.

Colocou em seguida à votação a ata da sessão ordinária da Assembleia de 29 de abril de 2019, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com a abstenção individual da Sra. Deputada Carolina Bastos e da Sra. Deputada Vera Pires e os votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia.

Pediram para apresentar declaração de voto as senhoras deputadas que se abstiveram para justificar a abstenção pelo facto de não terem estado presentes na sessão da Assembleia à qual a ata em apreço se reportava.

Antes de declarar aberto o período para a abordagem dos assuntos de Antes da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa da Assembleia comunicou ainda que, por lhe ter sido pedido, iria colocar à consideração e à votação, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que a ata correspondente a todos os pontos da Ordem do Dia a serem objeto de deliberação fosse aprovada em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem eficácia imediata.

Colocado este pedido à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, que a ata correspondente aos seguintes pontos fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos:

- **PONTO 3** – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas;
- **PONTO 4** – Proposta de alteração do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas;
- **PONTO 5** – Afetação ao Domínio Público do Município da parcela 1 e desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela 2, ambas da freguesia da Fajã de Cima, deste concelho;
- **PONTO 6** – Regulamento do Conselho Municipal de Juventude;
- **PONTO 7** – Designação de três cidadãos ao Conselho Municipal de Juventude, prevista na alínea j) do art.º 4.º do respetivo regulamento;
- **PONTO 8** – Prorrogação de Prazo – Liquidação da Empresa Municipal Cidade em Acção, EM, SA.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra aos representantes dos Grupos Municipais para a apresentação de votos e/ou recomendações, os quais se encontram em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante, bem como para outras intervenções de interesse municipal cujas matérias não se encontrassem incluídas na agenda de trabalhos.

O 1.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Sr. Deputado Carlos Linhares Estrela, foi um voto de pesar pelo falecimento do jornalista Marco Borges.

O Grupo Municipal do PS, através do Sr. Deputado André Viveiros, associou-se ao voto, bem como ao teor das declarações nele contidas.

Colocado à votação, o voto de pesar pelo falecimento do jornalista Marco Borges, apresentado pelo PSD, foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação de que do mesmo fosse dado conhecimento à sua família.

O 2.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através da Sra. Deputada Raquel Vargas, foi um voto de pesar pelo falecimento de Justino Manuel do Rego da Costa Madeira.

O Grupo Municipal do PSD, através do Sr. Deputado Carlos Linhares Estrela, associou-se ao voto, subscrevendo-o na íntegra.

Colocado à votação, o voto de voto de pesar pelo falecimento de Justino Manuel do Rego da Costa Madeira, apresentado pelo PS, foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação de que do mesmo fosse dado conhecimento à sua família.

O 3.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Sr. Deputado Gilberto Rodrigues, foi um voto de louvor a Gonçalo Rodrigues pela obtenção do título mundial de GP3 em Jet Ski.

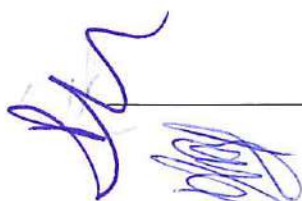
O Grupo Municipal do PS, através da Sra. Deputada Raquel Vargas, associou-se ao voto.

Colocado à votação, o voto de louvor a Gonçalo Rodrigues pela obtenção do título mundial de GP3 em Jet Ski, apresentado pelo PSD, foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação de que do mesmo fosse dado conhecimento ao atleta, à sua equipa, ao Clube Náutico da Lagoa e à sua família.

O 4.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através da Sra. Deputada Carolina Bastos, foi um voto de louvor ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada pela obtenção de 12 títulos de campeão nacional nos campeonatos Nacionais de Ginástica Aeróbica, 1ª divisão e elite.

O Grupo Municipal do PS, através da Sra. Deputada Rita Sofia Mota, associou-se ao voto.

Colocado à votação, o voto de louvor ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada pela obtenção de 12 títulos de campeão nacional nos campeonatos Nacionais de Ginástica Aeróbica, 1ª divisão e elite, apresentado pelo PSD, foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação de que do mesmo fosse dado conhecimento ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada, aos seus atletas e aos seus treinadores.



O 5.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, José Maria Rego, foi um voto de congratulação pela medalha de bronze obtida pelo ginasta Rui Cansado no Campeonato Europeu de Ginástica Aeróbica.

O Grupo Municipal do PS, através do Sr. Deputado André Carvalho, associou-se ao voto.

Colocado à votação, o voto de congratulação pela medalha de bronze obtida pelo ginasta Rui Cansado no Campeonato Europeu de Ginástica Aeróbica, apresentado pelo PSD, foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação de que do mesmo fosse dado conhecimento ao atleta medalhado, Rui Cansado, à sua família e ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada.

Foi em seguida apresentada uma recomendação, pelo Bloco de Esquerda, através da Sra. Deputada Vera Pires, no sentido de que a Câmara Municipal de Ponta Delgada estabeleça os indicadores objetivos que permitam definir o conceito de zonas de pressão urbanística, com vista a proceder ao agravamento do IMI para prédios devolutos nessas zonas específicas.

O Sr. Deputado Cláudio Almeida pediu a palavra para intervir, para dar conta de que o Grupo Municipal do PSD iria votar contra a proposta de recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda, por um lado pelo facto de não haver obrigatoriedade de se proceder ao agravamento do IMI, nessas zonas, de acordo com a disposição legal aplicável, mas apenas a possibilidade de o fazer. Por outro lado, porque a Câmara de Ponta Delgada tem a sua política relativa ao IMI definida, não se justificando, por essa razão, como se recomenda na proposta, que se defina o conceito de pressão urbanística com vista ao agravamento desse imposto.

Também pediu para intervir o Sr. Deputado Nuno Miranda para lembrar, primeiro, que já em 2015 o PS fizera uma proposta, ao abrigo da Lei do IMI, igualmente no sentido de se agravar o imposto sobre os prédios devolutos do concelho, mas com um carácter mais abrangente, de modo a permitir agilizar o funcionamento do mercado, dando nota de que desde essa altura não se notou uma grande capacidade de planeamento na cidade, como denota, na sua perspetiva, a existência de zonas que carecem de intervenção, de ordenamento e de estruturação que deveriam ter merecido outra atenção. Relativamente à proposta de recomendação propriamente dita, observou que apesar de se tratar apenas de uma recomendação e de concordar que não é obrigatório que a Câmara Municipal agrave o IMI ou realize esses estudos, seria muito importante que o fizesse, não só na zona da malha urbana de Ponta Delgada, mas em todo o concelho. Defendeu também, a par desta medida, uma maior atenção às necessidades de habitação, bem como a um verdadeiro ordenamento da cidade, nomeadamente quanto a planos de pormenor, emparcelamentos, números de polícia ou frentes de rua, no atual contexto de grande crescimento turístico e de grande expansão imobiliária. Assim, por entender que a proposta poderia ser mais abrangente, o Grupo Municipal do PS iria abster-se na votação, informou.

A Sra. Deputada Vera Pires pediu a palavra, primeiro, para prestar um pequeno esclarecimento, que até considerava ser dispensável, porque se houvesse obrigatoriedade legal de se proceder a esta alteração não faria sentido uma recomendação para seguir e cumprir essa mesma Lei: o que motiva a proposta de recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda para a criação de mais este instrumento, sublinhou, é precisamente o facto de ter um carácter facultativo. Sendo certo que não é obrigatório agravar o IMI nos casos referidos, não é possível fazê-lo sem que primeiro sejam definidas as áreas específicas para o efeito, pelo que seria uma medida de elementar bom senso a Câmara Municipal identificar e delimitar as zonas onde há efetivamente pressão urbanística, para depois ter ao seu dispor um instrumento que permita levar a cabo a sua política de reabilitação e de

requalificação. Para além disso, prosseguiu, em resposta à intervenção do Sr. Deputado Nuno Miranda, o Bloco de Esquerda tem sempre feito, ao longo dos anos, sobre esta questão, uma chamada de atenção para as possibilidades legais do agravamento no caso de prédios devolutos, em ruína, e de prédios degradados em geral. Uma possibilidade que nunca teve acolhimento da parte da Câmara, que o Bloco defende e continuará a defender. Explicou ainda que a medida aparece na recomendação separada das outras possibilidades de agravamento que existem no código do IMI por ser uma medida nova e por implicar esse trabalho adicional que, do seu ponto de vista, o Grupo Municipal do PSD não quer que a Câmara realize.

Colocada à votação, a proposta de recomendação, apresentada pelo Bloco de Esquerda, no sentido de que a Câmara Municipal de Ponta Delgada estabeleça os indicadores objetivos que permitam definir o conceito de zonas de pressão urbanística, com vista a proceder ao agravamento do IMI para prédios devolutos nessas zonas específicas, foi rejeitada, por maioria, com os votos contra do PSD, a abstenção do PS e do Movimento Santa Clara Vida Nova e o voto a favor do Bloco de Esquerda.

Findo o período para a apresentação de votos e recomendações, o Sr. Presidente da Mesa informou as senhoras e os senhores deputados que se seguiria um período para apresentação e/ou debate de assuntos sobre a administração municipal, devendo os interessados em intervir fazer a sua inscrição para o efeito.

A primeira intervenção coube ao Sr. Deputado Nuno Miranda, que pediu a palavra para abordar o tema da gestão de resíduos, no seguimento de uma entrevista dada pelo Sr. Vereador Pedro Furtado ao jornal "Açoriano Oriental" sobre a adoção, em Ponta Delgada, do modelo "Pay As You Throw" (PAYT). Disse que se congratulava pelo facto de a Câmara Municipal de Ponta Delgada ter finalmente reconhecido os benefícios deste sistema, mas referiu que fazê-lo tão tarde era demonstrativo de que até agora a questão da recolha de resíduos não foi uma preocupação para a

Câmara nem nunca esteve na ordem do dia. Aliás, prosseguiu, sempre que o assunto foi trazido à ordem do dia foi por intermédio do PS, e da parte da Câmara, o que aconteceu sempre foi adiar, à exceção de uma única medida tomada que foi onerar os munícipes com aumento de taxas, através da taxa de resíduos, desincentivando a própria recolha seletiva. Por isso, disse concluir que o que aparece agora é mais um projeto-piloto, tal como o projeto "Líderes de rua", com risco de não ir para a frente. Acrescentou que este modelo fez parte do programa eleitoral do PS na candidatura à Câmara Municipal, tendo sido proposto pelos vereadores socialistas, no início deste mandato, que se estudasse e adotasse esse sistema, tendo sido assumido na altura pelo Sr. Presidente da Câmara a criação de um grupo de trabalho para estudar o modelo e a forma da sua implementação, sem que se verificassem quaisquer resultados. Havendo agora, alguns meses depois, a intenção, após o anúncio do Sr. Vereador com competências delegadas na área, de um projeto-piloto que visa pôr em prática um sistema PAYT, manifestou a sua expectativa de que funcione realmente e se constitua um grupo de trabalho para alargar o âmbito do projeto a todo o concelho. Desafiou ainda a Câmara Municipal a reconhecer que o aumento de taxas na questão dos resíduos, tal como o PS dissera na altura, contribuiu efetivamente para uma diminuição da separação dos resíduos em casa e da entrega do lixo separado.

Na intervenção seguinte, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Moura, dirigiu um pedido à Câmara Municipal, aproveitando a abordagem anterior relativamente à gestão de resíduos, no sentido de se equacionar a possibilidade de colaborar com as juntas de freguesia na manutenção e nos encargos com viaturas utilizadas na recolha de lixo e na recolha de "monstros", à semelhança do que vem sendo feito noutros municípios. Aproveitou para agradecer ao Sr. Presidente da Câmara e ao executivo camarário a rapidez com que foi garantido, ainda antes do verão, o solucionamento do problema da Rua do Egípto, e também a colaboração prestada no caso do parque de estacionamento junto à Avenida do Mar, solicitando também que, dentro do que fosse possível, e tendo em

conta a proximidade da época balnear, fossem adiantadas as obras de modo a permitir a utilização do parque de estacionamento.

Quis ainda chamar a atenção, retomando o tema da recomendação do Bloco de Esquerda, ainda que a destempo, para o facto de haver imóveis em ruínas que estão nesse estado porque as famílias não têm quaisquer possibilidades de recuperar as casas, bem como para o caso dos emigrantes, que deixaram esta terra para procurar uma vida melhor e não tiveram ainda a possibilidade de requalificar as suas habitações.

O Sr. Deputado André Viveiros também pediu a palavra para intervir sobre a temática da separação de resíduos. Tal como fora feito pelo Sr. Deputado Nuno Miranda, destacou o facto de finalmente a Câmara Municipal ter despertado para esta problemática, embora na sua opinião as medidas tomadas sejam insuficientes. Ações como o acordo de cooperação com a Irmandade do Senhor Santo Cristo para a separação de resíduos nalguns restaurantes, acabam, na sua perspetiva, por ser demasiado simbólicas e não alcançar o efeito prático que deveriam alcançar. O problema da falta de informação, por exemplo, que terá levado a que alguns empresários não tenham tido a possibilidade de aderir à iniciativa pelo facto de terem já adquirido equipamentos em plástico, deveria ser ultrapassado por uma atuação mais preventiva, fazendo com que os objetivos visados adquirissem maior dimensão, embora reconhecendo que se trata de matérias que não se resolvem de um dia para o outro. Medidas como a recomendação às juntas de freguesia, ou mesmo às comissões paroquiais de festas, para adquirirem equipamentos em materiais biodegradáveis ou reutilizáveis (copos, pratos, talheres, etc.), seriam uma forma de fazer frente a estes problemas, ao invés de se limitar a fazer anúncios e títulos de jornais. Destacou a importância de se passar à prática, embora reconhecendo que a medida que foi anunciada na entrevista é um pequeno passo nesse sentido. Alertou no entanto para a necessidade de se garantir um "timing" adequado para a implementação das medidas, para não se correr o risco de

desativar equipamentos sem que as alternativas sejam ativadas de imediato, comprometendo-se, assim, a eficácia da medida, com os munícipes a fazer separação sem terem depois recipientes para a colocar, como aconteceu nos Bairros Novos, com a consequência do aumento de poluição do espaço público devido à deposição de sacos de lixo à porta das casas.

Relativamente à referência feita na entrevista a “uma” freguesia-piloto, defendeu que deveriam ser selecionadas três freguesias-piloto e não apenas uma: uma urbana, uma periférica, ou suburbana, e uma rural. Desse modo seria possível retirar conclusões e ter premissas de trabalho para saber se de facto o projeto deve ser alargado a todas as freguesias. Além de que, prosseguiu, é necessário que o projeto seja muito bem acompanhado, para não acontecer como aconteceu por exemplo no projeto levado a cabo na freguesia das Capelas, cujos resultados não foram positivos, sendo por isso fundamental que a mensagem saia da cidade e chegue às freguesias.

Ainda sobre este tema, a Sra. Deputada Vera Pires disse que o Bloco de Esquerda saudava a proposta de iniciativa do projeto-piloto segundo o modelo PAYT e aproveitou para manifestar o seu interesse em ter acesso aos dados e acompanhar a monitorização do programa-piloto que será feita pela Câmara Municipal. Quis igualmente saudar o facto de ter sido cumprida a recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda, e aprovada na Assembleia Municipal por unanimidade, no sentido precisamente da criação de um sistema PAYT e dos necessários estudos e trabalhos prévios para se poder avançar para a sua implementação. Lembrou que a proposta fora aprovada por unanimidade na sessão de setembro de 2018, lamentando que a Câmara continue a menorizar nas suas apresentações públicas a participação política e cívica da Assembleia Municipal, o que não é inédito, tendo em conta a existência de projetos, propostas e ideias apresentadas pelos deputados da oposição cujas medidas, mais tarde, são anunciadas sem essa referência. Deixou

por isso a recomendação de que essa menção fosse feita quando as medidas não forem da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal.

Na intervenção que se seguiu, o Sr. Deputado Álvaro Borralho usou da palavra para colocar duas questões ao Sr. Presidente da Mesa: a primeira, repetindo o que já havia feito na sessão da Assembleia de abril, para saber o ponto de situação sobre a elaboração e disponibilização da versão atualizada do Regimento, em virtude da mesma não estar ainda disponível no sítio da Internet da Câmara Municipal; em segundo lugar, para saber se já há alguma resposta da parte da Câmara Municipal em relação ao espaço que pensa atribuir à Assembleia no Boletim Municipal.

Em resposta, o Sr. Presidente da Mesa, relativamente ao Regimento esclareceu que da interpretação feita sobre o normativo legal a Mesa concluiu que o mesmo só poderia entrar em vigor após publicação em Diário da República, o que ainda não aconteceu. Informou, no entanto, que todas as alterações propostas se encontravam disponíveis para consulta e poderiam assim, se necessário, servir de base de trabalho. Sobre a questão do boletim municipal disse que a Mesa da Assembleia ainda não tinha qualquer informação sobre o assunto.

Usou em seguida da palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida para expressar duas notas de congratulação à Câmara Municipal.

A primeira nota, retomando o que fora já referido em relação à recolha de resíduos em Ponta Delgada e à entrevista dada pelo Sr. Vereador Pedro Furtado ao jornal "Açoriano Oriental", para dizer que o que foi anunciado é animador em matéria de gestão de resíduos e vem demonstrar que a Câmara de Ponta Delgada tem um projeto para esta área, ao contrário do que tem sido dito pelo PS. Lembrou que Ponta Delgada é o concelho mais populoso e o que serve mais turistas nos Açores, e frisou que a medida que foi anunciada, juntamente com o programa implementado junto dos restaurantes de Ponta Delgada, constitui um contributo

para a melhoria da forma como é feita toda a recolha de resíduos em Ponta Delgada. Disse ter a expectativa de que a dinâmica patente no novo programa traga bons resultados, apesar de ser um programa-piloto que depois será alargado a todas as freguesias, razão pela qual o Grupo Municipal do PSD só tinha que felicitar a Câmara Municipal e o respetivo executivo camarário relativamente a este assunto. A segunda nota, igualmente para felicitar a Câmara Municipal, relacionada com a abertura da época balnear, para sublinhar que Ponta Delgada tem neste momento cinco zonas balneares com qualidade de água classificada como "Excelente", fruto da dinâmica, da parte do executivo camarário, no sentido de preservar e controlar as zonas balneares. A demonstrar que há condições para que os banhistas possam usufruir com qualidade das zonas balneares da responsabilidade do Município, prosseguiu, está o facto de existirem cinco zonas balneares galardoadas com "Bandeira Azul". A concluir, lembrou que a época balnear se tinha iniciado a 2 de junho, prolongando-se até 30 de setembro, e que havia todas as condições para correr bem, reiterando os seus votos de congratulação à Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu em seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder e/ou se pronunciar sobre os assuntos abordados nas intervenções precedentes.

Em conformidade, o Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra, começando por fazer uma referência enfática ao facto das intervenções terem tido em comum uma nota de saudação e de felicitação à iniciativa do executivo camarário, no contexto geral, e em particular à intervenção do Sr. Vereador Pedro Furtado na mencionada entrevista.

Sobre as questões colocadas nas várias intervenções, no que se tratou de questões diretas sobre o teor da entrevista remeteu melhores explicações para o Sr. Vereador Pedro Furtado, em matérias relacionadas com as competências que lhe estão delegadas na área do Ambiente, e dado ter sido ele o entrevistado, pelo que

solicitou, de antemão, autorização ao Sr. Presidente da Mesa para que pudesse usar da palavra nesses termos e para esses fins.

Antes porém, quis retribuir o cumprimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Moura, que relevou, na sua intervenção, a cooperação que tem havido entre o Município e as juntas de freguesia, no caso concreto, São Roque, deixando a esse propósito a nota positiva de que o contributo que tem sido dado, por iniciativa própria, pela junta de São Roque, designadamente quanto ao processo de recolha de resíduos, é prova disso mesmo, dando o exemplo de quando há excesso de resíduos depositados de forma desordenada e a junta de freguesia toma a iniciativa, com carrinhas próprias, de proceder à respetiva recolha. Lembrou a articulação já feita com a MUSAMI sobre o problema da cobrança à junta de freguesia pela deposição de resíduos decorrente dessa ação, e que permitiu, mediante intervenção da Câmara Municipal, que essa cobrança deixasse de ser feita. Sendo sua convicção de que no caso de haver a verificação objetiva da insuficiência de meios para essa recolha, é possível haver um reforço da recolha repartida entre o Município e cada junta de freguesia, alertou ainda assim para a necessidade da implementação de um sistema coerente no que diz respeito ao serviço de recolha.

Acrescentou, quanto ao assunto dos parques de estacionamento também abordado pelo Sr. Presidente da Junta de São Roque, que faria essa abordagem aquando da apresentação das atividades, sem no entanto deixar de o tranquilizar relativamente às preocupações de que deu nota, designadamente sobre a conclusão das obras, bem como relativamente às referências que fez às intervenções, já previstas no PPI, e que já se encontram concluídas.

Antes de passar a palavra ao Sr. Vereador Pedro Furtado quis ainda dar nota, face às questões dirigidas pelo Sr. Deputado Álvaro Borralho ao Sr. Presidente da Mesa, e em jeito de esclarecimento, que: 1) relativamente à disponibilização de uma

versão atualizada do Regimento, apesar de ainda se aguardar publicação em Diário da República, todas as alterações estão já disponíveis no sítio da Internet da Câmara Municipal; 2) relativamente ao boletim municipal, a publicação tem caráter anual e será tida em conta na elaboração da próxima edição, em articulação com a Mesa da Assembleia, a sua nova configuração.

O Sr. Vereador Pedro Furtado usou da palavra para prestar os esclarecimentos pedidos.

Dirigindo-se ao Sr. Deputado Nuno Miranda, salientou que apesar da entrevista ter sido dada no dia anterior, o trabalho realizado já tem largos meses, tendo sido necessário cumprir, antes da implementação do sistema, um conjunto de requisitos não apenas do ponto de vista logístico mas igualmente em termos de meios tecnológicos. Disse que se tratava de um projeto ambicioso e de difícil concretização, como é possível comprovar através do relatório de 2017 enviado pela ERSAR sobre a implementação do sistema PAYT, e no qual se conclui que em Portugal existe apenas um projeto-piloto de implementação deste sistema, mais concretamente em Coimbra, e que na Europa, das 23 principais capitais europeias só em 10 capitais foi implementado o sistema PAYT. Ou seja, em países mais desenvolvidos, com mais capacidade e maior desenvolvimento económico, há dificuldades em implementar este sistema, e em Portugal, a adesão também tem sido muito baixa.

No caso do Município de Ponta Delgada, esclareceu que se está a trabalhar desde o início do mandato nesse sentido, nomeadamente com vista à aquisição de sensores para as moradias e para as viaturas, e que nunca se disse que não iria ser implementado esse sistema: o que se disse sempre foi que o que estava em causa não era o princípio do "poluidor-pagador", porque a questão do "poluidor-pagador" corresponde a uma penalização àqueles que produzem mais, sendo que já são conhecidos exemplos de fracasso deste princípio, como por exemplo, no concelho

da Maia. O que se passou neste município, prosseguiu, foi que se detetaram fugas ao controlo, com munícipes a colocarem o lixo nos contentores dos outros. Como o princípio seguido era o do "poluidor-pagador", quem tinha mais lixo pagava mais, o que não correspondia à realidade, tendo produzido, inclusive o efeito contrário de agravar os focos de poluição devido ao aumento de lixo abandonado. O que se defende para Ponta Delgada é o equivalente, mas através da compensação a quem faz a separação de resíduos, o que corresponde a um incentivo que poderia designar-se como "Receive As You Throw" (RAYT), e que vai ao encontro do objetivo central da Câmara, que é aumentar as taxas de separação e reciclagem no concelho. Quanto à experiência menos bem-sucedida na freguesia das Capelas a que foi feita referência, informou que os resultados de um inquérito indicaram que o que as pessoas questionavam era a inexistência de uma compensação efetiva pelo facto de separarem o lixo.

Sobre a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Moura, confirmou o que já fora afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara, ou seja, que as juntas de freguesia são parceiros da autarquia, desde o primeiro momento, na questão ambiental, relevando o grande trabalho de apoio à Câmara Municipal que tem vindo a ser desenvolvido pelas várias juntas de freguesia, quer em matéria de limpeza quer em relação ao abandono dos chamados "monstros", sendo de destacar, como já fora referido, o protocolo efetuado com a MUSAMI no sentido de garantir a entrada gratuita de veículos para entrega desses volumes.

Como esclarecimento à questão colocada pelo Sr. Deputado André Viveiros sobre os equipamentos disponíveis para a deposição de lixo separado, informou que o último relatório do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) aponta para a existência, em Ponta Delgada, de 1.034 equipamentos instalados na via pública, entre contentores para resíduos indiferenciados e contentores para recolha seletiva, com um rácio de 118 pessoas/contentor, no caso dos resíduos indiferenciados, e 148 pessoas/contentor no caso dos resíduos seletivos. Sendo a média nacional de

238 pessoas/contentor, verifica-se que Ponta Delgada, com base no designado indicador de acessibilidade física ao serviço obtido a partir do relatório do SRIR, tem os contentores suficientes face à sua população.

Relativamente ao programa de incentivo lançado por ocasião das Festas do Senhor Santo Cristo, esclareceu que o que foi feito foi atribuir prémios aos restaurantes que melhor se distinguiram no cumprimento da percentagem de separação, seguindo o mesmo princípio de "Receive As You Throw" (RAYT). Acrescentou que todos os restaurantes instalados na Festa do Senhor Santo Cristo aderiram e participaram no projeto, e que foi garantido, a cada um, acesso a um local privado de armazenamento de contentores, e feita posteriormente a monitorização dessa separação, tendo havido dois restaurantes com uma percentagem próxima dos 100% na separação de resíduos. Informou também que com esse projeto, foram obtidas nas Festas do Senhor Santo Cristo seis toneladas de lixo separado, que foi posteriormente entregue à MUSAMI.

O Sr. Deputado Álvaro Borralho pediu para fazer novamente uso da palavra, ainda sobre a questão do Regimento, para observar que ou está aprovado e está em vigor ou não está em vigor, lembrando que no artigo 76.º da versão anterior é dito que o Regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação, e que esse artigo não foi revisto. Por isso, de acordo com a sua interpretação, o Regimento já foi aprovado e está em vigor, pelo que a versão atualizada pode vir à Assembleia, independentemente da sua publicação. Desse modo, insistiu, é necessário, proceder à elaboração de um documento completo, sem ser preciso estar à espera da publicação no Diário da República.

O Sr. Presidente da Mesa, em resposta, voltou a frisar que a informação jurídica que tem da parte do jurista que faz assessoria a essa matéria na Mesa da Assembleia [o segundo secretário] é de que o Regimento só tem eficácia após

publicação em Diário da República, e que sendo essa uma matéria de interpretação jurídica, seguiu a opinião desse jurista.

Em seguida, o Sr. Deputado Álvaro Borralho perguntou se o Regimento já foi enviado para publicação, ao que o Sr. Presidente da Mesa respondeu que desconhecia, mas que se iria informar.

Findo o período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberto o Período da Ordem do Dia e fez a leitura do edital, conforme estipulado no n.º 2, do art.º 43.º do Regimento da Assembleia.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A ATIVIDADE CAMARÁRIA

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer a apresentação da informação sobre a situação financeira e a atividade camarária, começando porém por observar que tal como fora acordado na conferência de líderes que precedeu a realização da Assembleia, tinha sido acrescentado um ponto para debate, no final da ordem de trabalhos (n.º 9 – Estado da execução das freguesias no que diz respeito ao PPI). Também salientou que, no seguimento da inclusão desse ponto, foi consensualizado que quer o tempo reservado ao período de antes da Ordem do Dia quer o tempo reservado ao debate das atividades camarárias poderia ser encurtado, a fim de possibilitar um debate mais alargado com as senhoras e os senhores presidentes de junta no último ponto.

Informou que a sua apresentação iria ser feita de forma resumida, em conformidade com o que ficara decidido e também porque os relatórios previamente distribuídos eram suficientes em termos de informação, limitando-se por isso a dar destaque de alguns pontos relativos a ações e execuções de obras no período que decorreu entre 29 de abril, data da última sessão da Assembleia, e a data da presente sessão:

- A abertura de uma segunda Loja do Múncipe PDL – Total, assegurando mais disponibilidade para os munícipes na sua ligação “All-in-One” com os serviços do Município e em dois espaços físicos distintos, com evidentes ganhos de comodidade para os munícipes;
- A colaboração com a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, através do apoio financeiro e logístico à realização das Festas do Senhor Santo Cristo, no

reconhecimento da dimensão e do prestígio que ao longo da história granjearam, sempre com o apoio do Município, e relevando também a celebração, nesta data, do feriado municipal de Ponta Delgada;

— A instalação do Conselho Local de Educação (CLE);

— A abertura da Casa Museu José Franco, na casa doada por testamento por José Franco, antigo empresário do comércio tradicional de Ponta Delgada;

— A renovação da distinção de Ponta Delgada como o melhor município dos Açores e no 23.º lugar do *ranking* global dos melhores municípios portugueses – único município açoriano no top 30 –, avaliado em vários critérios da sustentabilidade no cômputo dos 308 municípios portugueses, com base em dados relativos ao ano de 2018 publicados pela Fundação Calouste Gulbenkian, com destaque para fatores como o desenvolvimento económico e social e a sustentabilidade financeira;

— O movimento de solidariedade com Moçambique através da angariação de receitas num espetáculo que contou com a participação generosa, e *pro bono*, de vários talentos de Ponta Delgada;

— A instalação do Conselho Municipal de Juventude (CMJ), no seguimento do qual foram presentes dois pontos à Assembleia que serão mais à frente objeto de deliberação;

— O arranque da época balnear com a garantia de vigilância diária nas zonas balneares num horário alargado: das 9.30 horas às 19.00 horas até 30 de setembro;

— A atribuição do galardão de “Bandeira Azul” a cinco zonas balneares, nas quais estão a ser desenvolvidas atividades relacionadas com Educação Ambiental;

— O resultado da avaliação quanto à qualidade da água das zonas balneares da responsabilidade do Município de acordo com os dados divulgados pela Direção Regional dos Assuntos do Mar, com a classificação de “Excelente” atribuída a cinco zonas balneares e a classificação de “Boa” atribuída a uma;

— O arranque do programa das Noites de Verão 2019, com início a 14 de junho e que se irá prolongar até 15 de setembro;

- A aquisição, no âmbito da Divisão de Desenvolvimento Social, de uma viatura que permite o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, com uma solução mecânica que facilita o transporte de duas cadeiras de rodas, destacando-se com esta medida, a afirmação do projeto inclusivo da autarquia;
- A instalação e teste, na área da gestão de resíduos, do projeto PAYT (RAYT).

Além destas ações, quis ainda, também de forma muito resumida, sinalizar, relativamente à execução de obras no âmbito da prioridade dada à área socioeducativa, ao nível da conservação e beneficiação das escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, que a Câmara Municipal promoveu, por administração direta, mais de 40 trabalhos, designadamente nas escolas das freguesias de Santa Clara, São José, Fajã de Baixo, São Sebastião, Livramento, São Roque, Arrifes, Relva, Ajuda da Bretanha, Capelas, Fenais da Luz, Santa Bárbara, Santo António, São Vicente Ferreira e Ginetes, dos quais destacou:

- O projeto já elaborado para a futura candidatura a Fundos Comunitários na Escola EB1/JI de São Roque, nas Maricas, adjudicado à firma Tavares Vieira, Lda., aguardando-se apenas o projeto de execução;
- A obra da Escola EB1/JI de São Pedro, adjudicada à firma Marques, SA pelo valor de 4.122.616,84 euros e com um prazo de execução de 18 meses. Estão em curso os trabalhos de execução das fundações e pilares, a armação de ferro e a compactação de terrenos, o que corresponde a aproximadamente 11% de execução;
- A obra da Escola EB1/JI dos Milagres, adjudicada à firma João Vieira e Filhos, Lda. pelo valor de 1.326.001,04 euros, que tem, neste momento, uma taxa de execução de 82,3%, prevendo-se a conclusão dos trabalhos para o final de julho, ficando assim em condições para receber os alunos no arranque do próximo ano letivo;



- A obra da Escola EB1/JI Manuel António Vasconcelos, no Pilar da Bretanha, já concluída, no valor de 16.000 euros, e que consistiu numa cobertura de ligação entre os dois edifícios da escola;
- A obra da cobertura da EB1/JI dos Poços, em São Vicente Ferreira, adjudicada à firma Marques, SA num valor superior a 50 mil euros, prevendo-se que comece e esteja concluída antes do final das férias escolares;
- A obra para a substituição da cobertura na Escola das Maricas, em São Roque, estando a decorrer o procedimento de contratação para a sua realização no período destas férias escolares – com a nota de que nesta escola estão os alunos habituais, de São Roque, mas também aqueles que foram deslocados da Escola de São Pedro, devido à realização de obras, e que agora estão, alguns deles, a frequentar aquela escola, tendo outros sido deslocados para a Escola do Carvão, em Santa Clara;
- A obra de execução de um espaço coberto na escola EB1/JI Dr. Carlos Bettencourt Leça, nos Ginetes, com um valor superior a 25 mil euros, adjudicada à firma J. R. e Filhos.

No âmbito da Rede Viária, destacou as seguintes empreitadas:

- A empreitada de construção da Via Marginal de ligação Santa Clara – Relva, 2ª fase, adjudicada ao consórcio A. R. Casanova, Lda. e Albano Vieira, SA, pelo valor de 1.668.000 euros, depois de várias contingências, na medida em que a parte final tinha uma situação inesperada relativamente à passagem de várias tubagens que não estavam de acordo com o projetado, o que obrigou a uma reapreciação do projeto, estando prevista para breve a sua conclusão;
- A empreitada de requalificação e alargamento da Rua da Nazaré, na Fajã de Cima, adjudicada a firma Albano Vieira, SA pelo valor de 129.795,96 euros, com prazo de execução de 180 dias;
- A empreitada de beneficiação da Rua Baden Pawel, em Santa Clara, adjudicada à firma Albano Vieira, SA pelo valor de 155.004,93 euros, com prazo de execução de 90 dias;

— A empreitada de pavimentação de diversos arruamentos no concelho de Ponta Delgada, no valor superior a 25 mil euros, adjudicada à firma Tecnovia Açores, e que consiste em pequenos arranjos de betuminoso nas ruas de São Bento Menni, em São José, na Rua das Laranjeiras, em São Pedro, no Beco Pedro Júlio, em São Roque, na Rua Silva Júnior, na Fajã de Baixo, na Rua Visconde de Santa Bárbara, em São Pedro e na Avenida do Mar, em São Roque, as duas últimas em betão betuminoso vermelho;

— A empreitada de pavimentação da Rua do Egipto e da Rua de São João de Deus, na Fajã de Baixo, adjudicada à firma Marques, SA pelo valor de 94.432 euros, que consistiu na aplicação de uma camada de regularização betuminosa provisória sobre o piso existente e que já se encontra concluída, como referiu o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Roque;

— A empreitada de requalificação da Rua Nossa Senhora da Ajuda e repavimentação da Canada da Eira, na Covoada, adjudicada à firma Marques, SA, pelo valor de 136 mil euros;

— A empreitada de pavimentação da Rua Nossa Senhora da Penha, na Fajã de Cima e na Fajã de Baixo, adjudicada à firma AR Casanova pelo valor de 86.544,37 euros, com prazo de execução de 90 dias, e que consiste no assentamento de lancis e repavimentação de passeios em betão hidráulico, visto que uma parte da obra será feita pelos SMAS;

— A empreitada de pavimentação do parque de estacionamento da Rua de São Jerónimo e da baia de estacionamento da Rua 28 de Maio, nos Fenais da Luz, adjudicada à firma Marques, SA pelo valor de 24.903,36 euros, com prazo de execução de 21 dias, e perspectivando-se o arranque das obras no próximo mês;

— A empreitada de construção do parque de estacionamento de São Roque e a reposição de pavimento na Rua da Sertã – informação que vem responder, em certa medida, ao pedido de celeridade feito pelo presidente da Junta de Freguesia de São Roque. Trata-se de um procedimento por ajuste direto simplificado adjudicado à firma Tecnovia Açores pelo valor de 24.905,81 euros, e os trabalhos consistem na reposição de pavimento na área intervencionada de acesso ao



miradouro da Rua da Sertã, no caso das Capelas, e na construção do parque de estacionamento junto ao forte da Avenida do Mar, em São Roque, incluindo a execução, drenagem pluvial, assentamento de lancis e pavimentação em betão betuminoso, o que permitirá o estacionamento de cerca de 14 veículos;

— A empreitada de construção do parque de estacionamento na Rua Direita, no Pilar da Bretanha, tendo já sido consultadas cinco empresas, dando-se desse modo início ao procedimento por ajuste direto no valor de 43 mil euros, com um prazo de execução de 60 dias. Os trabalhos consistem, tal como foi articulado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no recuo do muro de vedação da escola para a execução de uma baía de estacionamento longitudinal em frente à mesma com capacidade para cerca de 12 viaturas;

— A empreitada de Requalificação da Rua Nova do Visconde, em São Pedro, a qual irá arrancar com um procedimento por concurso público;

— A empreitada de requalificação do Ramal da Igreja, na Candelária, bem como a remodelação de rede de iluminação pública, da rede de drenagem de águas pluviais e da rede de distribuição de água, tendo já sido lançado o concurso público para a realização da obra, com o valor base de 349.000 euros e um prazo de execução de 150 dias;

— A empreitada de repavimentação da Rua Aníbal Câmara, da Rua Nivério Sampaio e da Rua Barão da Fonte Bela, e de construção de bolsa de estacionamento no gaveto da Rua dos Combatentes da Liberdade e da Rua Espírito Santo, na Fajã de Baixo, cujo procedimento por ajuste direto já se iniciou com consulta a cinco empresas.

Elencou ainda um conjunto de outros projetos que considerou igualmente importante destacar:

— A elaboração do projeto de requalificação da Estrada do Rebentão, na Fajã de Cima e Fenais da Luz, cujo estudo prévio foi adjudicado à firma Cota 200, no valor de 21 mil euros;

- A elaboração do projeto de beneficiação da Canada da Senhora Mariquinhas, em Santo António, cujo estudo prévio foi igualmente adjudicado à firma Cota 200, no valor de 17.900 euros;
- O procedimento por concurso público para a empreitada de construção do Centro de Integração Ativa e Comunitária, em São Sebastião – Uma obra adjudicada à firma João Vieira e Filhos pelo valor de 555.301,84 mil euros, estando a decorrer os trabalhos de picagem das paredes e a respetiva execução do betão projetado;
- O projeto de remodelação/adaptação de um edifício existente às novas instalações para a Biblioteca Municipal – Núcleo Fátima Sequeira Dias, na freguesia de São José, adjudicado à firma M Arquitetos, no valor de 32.500 euros;
- O projeto de execução do Salão de Festas da freguesia das Sete Cidades, adjudicado igualmente à firma M. Arquitetos, no valor de 42.952 euros;
- O projeto de execução e o processo de concurso da construção de balneários do Campo de Futebol do Águia dos Arrifes, adjudicado à firma Luís Almeida e Sousa, Arquitectos pelo valor de 16.150,00 euros.

Antes de passar a palavra às senhoras e aos senhores deputados para intervirem sobre os assuntos relacionados com a atividade camarária, o Sr. Presidente da Câmara frisou que uma parte significativa da informação que prestou, embora dissesse respeito à execução do PPI, constava igualmente dos relatórios previamente distribuídos a todos os membros da Assembleia, tendo-se limitado por isso, na sua intervenção, a fazer a leitura do que já havia sido disponibilizado, detalhadamente, nos relatórios.

A abrir o debate sobre este ponto, a Sra. Deputada Vera Pires pediu para usar da palavra a fim de deixar algumas notas a propósito dos Relatórios de Atividades e para fazer alguns pedidos de esclarecimento.

Começou por falar do relatório da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), em cujo relatório há uma referência, no capítulo sobre RSU, à elaboração de um

manual de gestão de resíduos para eventos públicos, que, à data de 12 de junho que aparece no mesmo, se diz que está em planeamento. Sobre o mesmo assunto, prosseguiu, aparece no portal da Câmara Municipal uma notícia, a 22 de maio, com a informação de que está a ser posto em prática, pelos vários serviços, o manual de recomendações ambientais para grandes eventos. Na própria comunicação social é veiculada informação sobre um manual de recomendações ambientais para grandes eventos. Pediu por isso confirmação sobre se o referido manual já está pronto e em funcionamento, como se diz no portal da Câmara, ou se está apenas em planeamento, como se pode ler nos relatórios de atividades.

Ainda sobre o relatório da DASU, referiu que há informação de que foram adquiridas papeleiras de recolha seletiva para a Avenida Marginal, mas com uma nota a dizer que não estão instaladas, e um pouco mais à frente, no mesmo relatório, há menção a “qualquer coisa” – que não se consegue perceber de que equipamentos se trata por estar ilegível –, destinados ao jardim Sena Freitas, à entrada do parque de estacionamento das Portas do Mar e a outros sítios, e que também terão sido adquiridos mas não instalados, pelo que pergunta de que equipamentos se trata e qual a razão de não terem sido instalados, o mesmo se passando em relação às papeleiras.

Pediu ainda que fosse feito o ponto de situação sobre o levantamento das atividades e eventos em que é possível limitar a utilização de plásticos não reutilizáveis e reiterou o pedido de esclarecimentos sobre a elaboração do manual de gestão de resíduos em eventos públicos.

Relativamente à temática das freguesias que passou a integrar a agenda de trabalhos da presente sessão, pediu para fazer uma breve apresentação, para registo e numa tentativa de que as situações fossem revistas e resolvidos os respetivos problemas, de situações que ocorrem em diferentes partes do concelho e lhe tinham sido comunicadas por cidadãos, que passou a elencar:

— Na Rua Arcanjo Lar, freguesia de São José, na zona do condomínio onde está também instalada a sede do Bloco de Esquerda e que dá para uma espécie de mini-praceta a que se tem acesso por escada a partir do passeio, não há acesso a pessoas com problemas de mobilidade, como é o caso de alguns moradores. Um problema que poderia ser solucionado com a instalação de uma rampa nessas escadas de acesso. Apesar de haver um projeto pronto, elaborado por uma sociedade de arquitetos que tem ali a sua sede, segundo a informação que lhe foi transmitida nem o condomínio nem os moradores podem avançar com a construção dessa rampa por se tratar de espaço público. A ser verdade essa restrição, defendeu que deveria haver uma intervenção da Câmara no sentido de facilitar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida;

— As dificuldades de estacionamento na Rua de Lisboa, freguesia de São José, devido ao facto do Hotel Royal Garden ter passado a cobrar o estacionamento de viaturas aos seus clientes, o que faz com que os hóspedes usem a Rua de Lisboa para estacionar. Coloca a questão de saber se há a possibilidade de algum tipo de diligências, da parte da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, junto da direção do hotel, no sentido de que seja revista aquela medida;

— A parte final da ciclovia da Avenida do Mar, na freguesia de São Roque, imediatamente a seguir ao restaurante Cais 20, que coincide com a berma do passeio, sendo desconfortável para os ciclistas e provocando danos na berma do passeio devido ao trânsito constante, pelo que deveria haver uma rampa naquele ponto da ciclovia.

Intervieio de seguida o Sr. Deputado Nuno Miranda, para abordar um assunto que é, na sua perspetiva, um motivo de preocupações, tal como se confirma nos relatórios, no seguimento da abordagem já feita sobre esse mesmo assunto pela Sra. Deputada Vera Pires: trata-se da questão dos resíduos. Lembrou que Ponta Delgada

instituiu, em 2015, uma taxa de resíduos indexada ao consumo de água, e agora, com base na informação prestada pelo Sr. Vereador Pedro Furtado na entrevista, irá avançar-se com um sistema PAYT sem cumprir o que fora acordado com o PS, ou seja, a criação de um grupo de trabalho para estudar todo esse processo visando a redução das taxas. Deu nota de que desde que foi implementada a taxa de resíduos indexada ao consumo de água, a separação de resíduos diminuiu no concelho, porque sendo todos taxados por igual, não existe um incentivo para fazer a separação em casa. Referindo-se aos exemplos que foram dados para demonstrar as dificuldades em implementar um sistema PAYT, sublinhou que há muitos países onde o sistema se aplica, mesmo que o não façam através de dispositivos eletrónicos, defendendo, por isso, que o que é necessário é procurar soluções adaptáveis a cada situação. A concluir, disse ter a expectativa de que a Câmara Municipal elimine a taxa de resíduos indexada ao consumo de água, que é o caminho lógico, na sua opinião, para quem quer implementar um sistema PAYT.

Na intervenção seguinte, o Sr. Deputado Álvaro Borralho usou da palavra para colocar algumas questões e fazer algumas observações ao Sr. Presidente da Câmara.

Na primeira questão, e retomando o assunto da versão atualizada do Regimento da Assembleia, para saber se a mesma já foi enviada para publicação no Diário da República. Em segundo lugar, sobre o CLE, lembrou o Sr. Presidente da Câmara que já se tinha referido a ele, na reunião de fevereiro, como estando instalado, pelo que é dispensável a cada reunião do CLE dizer que está instalado. Na terceira questão, sobre a vigilância das zonas balneares, para perguntar porque é que se deu o alargamento relativamente ao horário que esteve em vigor no ano transato e que foi inclusive questionado numa Assembleia Municipal. Em quarto lugar, relativamente à avaliação das zonas balneares, para pedir que fosse identificada a zona balnear que só teve avaliação de "Boa", uma vez que quando foi feita essa referência, essa informação não foi prestada. Por último, e ainda sobre o mesmo

assunto, para perguntar se as análises da água estão afixadas. Aproveitou ainda a oportunidade, para salientar, a propósito da classificação de "Excelente" atribuída a cinco zonas balneares, que o que essa classificação premeia é a capacidade que o município tem em fazer o trabalho a que está obrigado, não estando, por nessa razão, diretamente envolvido na qualidade da água, nem tendo responsabilidade direta. O mesmo se passa, continuou, com os outros parâmetros que servem para avaliar a qualidade das zonas balneares e pelos quais é atribuído o galardão de "bandeira azul", nomeadamente a limpeza da praia, a zona de estacionamento, a vigilância e a segurança. Daí que o papel da Câmara Municipal, acrescentou, seja garantir as qualidades que são específicas do seu trabalho: a obtenção de "Excelente" apenas significa que a Câmara está a cumprir o seu trabalho.

Seguiu-se uma intervenção do Sr. Deputado André Viveiros, que usou da palavra para registar o facto de terem sido dadas as respostas prometidas pelo Sr. Presidente da Câmara na sessão anterior da Assembleia, quando confrontado, nessa sessão, com o ponto de situação de um vasto conjunto de obras, ações e projetos, e relativamente aos quais não conseguiu na altura dar informações. Retirou daí a conclusão de que a crítica teve um efeito positivo, e que fez com que o Sr. Presidente da Câmara e o executivo camarário fizessem o seu trabalho. Sublinhou, por isso, que agindo desta forma, quer a oposição quer a maioria estão a cumprir o seu papel, pelo que aproveitou para recomendar ao Sr. Presidente da Câmara que continuasse a agir assim, como esperava que acontecesse em outubro quando se iniciar a negociação do Plano e Orçamento do próximo ano.

Também pediu para intervir o Sr. Deputado Daniel Pavão, para dizer que é irrelevante estar a discutir quem foi o autor desta ou daquela medida. O que está em causa neste debate, frisou, é que a Câmara fez o trabalho que fez, e aproveitou para deixar o aparte de que se se fala tanto sobre o assunto é bom que também se elogie o trabalho que está a ser bem feito. É no entanto preferível, acrescentou,

avancar mais no debate ao invés de se fazer apenas a crítica pela crítica, só para contrariar a posição do PSD.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para se pronunciar sobre as considerações efetuadas nas intervenções precedentes e prestar os esclarecimentos pedidos.

Em primeiro lugar, agradeceu as sugestões e as observações feitas pela Sra. Deputada Vera Pires relativamente ao relatório da DASU, relativamente às quais, remeteu, mais uma vez, para melhores explicações a serem dadas pelo Sr. Vereador Pedro Furtado, designadamente quanto às papeleiras supostamente adquiridas e não instaladas nos vários espaços a que fez referência. Quis no entanto deixar nota de que os assuntos que a Sra. Deputada trouxe ao conhecimento da Assembleia na referência que fez à zona do Lagedo, na freguesia de São José, tinham sido abordados aquando da sua visita à freguesia acompanhado do executivo camarário e do Sr. Presidente da Junta, tendo sido reconhecido, naquela zona, a necessidade de fazer algumas intervenções, embora ainda não tenha sido possível concretizar tal propósito, o mesmo se passando com as intervenções para fazer face a outras situações identificadas e que se prevê possam ser realizadas até ao final do ano, ou devidamente planeadas para os anos seguintes.

Sobre os problemas do estacionamento, concordou com a necessidade de haver mais lugares para estacionamento, designadamente para moradias, eventualmente com uma reconfiguração do perímetro do parqueamento tarifado, e apesar de reconhecer que se trata de uma tarefa difícil, admitiu que deve ser planeada e levada avante. Quanto ao problema do final da ciclovia, disse que desconhecia a situação em concreto e que a única informação de que dispunha dizia respeito a impactos do galgamento do mar, com o mau tempo, estando a decorrer a repavimentação daquela zona precisamente devido a essa situação. Manifestou, no

entanto, a sua recetividade a esclarecimentos adicionais sobre o problema da rampa e a melhorias em matéria de circulação.

Em relação às observações feitas pelo Sr. Deputado Nuno Miranda sobre a questão dos resíduos, remeteu igualmente para esclarecimentos a prestar pelo Sr. Vereador Pedro Furtado, uma vez que foi no contexto da sua intervenção que foram suscitadas essas questões, sublinhando porém que se trata de questões às quais o Sr. Vereador já tinha dado resposta.

Dirigindo-se ao Senhor Deputado Álvaro Borralho, em resposta às suas questões, precisou que o que fez foi esclarecer que as seis zonas balneares do concelho passaram a ter vigilância alargada, com horário entre as 9.30 horas e 19.00 horas, até 30 de setembro, e que em cinco dessas zonas, que receberam o galardão europeu da "Bandeira Azul", estão a desenvolver-se atividades relacionadas com Educação Ambiental. Sobre a qualidade da água e a informação que deu de que das seis zonas balneares de responsabilidade municipal, cinco tinham qualidade "Excelente", de acordo com os critérios da Direção Regional dos Assuntos do Mar, acrescentou, em resposta ao pedido de esclarecimentos, que a única zona balnear municipal com a classificação de "Boa" foi a Praia dos Mosteiros. Já sobre a relativização feita pelo Sr. Deputado Álvaro Borralho à intervenção municipal face à qualidade da água, deu nota, em contraposição do que foi argumentado, de que a água da zona balnear da Ponta da Ferraria, cuja gestão é da responsabilidade do Governo Regional, foi classificada como "Aceitável", e a água do Ilhéu de Vila Franca do Campo como "Razoável".

Em resposta às considerações feitas pelo Sr. Deputado André Viveiros, registou o bom acolhimento e o elogio que hoje fez relativamente à sua capacidade de resposta enquanto Presidente da Câmara, bem como do restante elenco camarário, os quais contrastaram com o tom agressivo com que se lhe dirigiu na sessão anterior da Assembleia. Quis no entanto endossar esse elogio aos serviços do

Município, na medida em que apenas se limitou a fazer o que tem sido sempre a sua prática em matéria de prestação de contas, ou seja, transmitir a informação que é reportada pelos serviços ao executivo camarário e à própria Assembleia Municipal através dos relatórios, e distribuída para conhecimento das senhoras e dos senhores deputados, mesmo antes de ser verbalizada pelo Presidente da Câmara. Por essa razão, os méritos a relevar, nesta matéria, são os méritos dos serviços e dos seus dirigentes, ao reportarem a informação, e com qualidade, do que está realizado no período que decorre entre duas sessões da Assembleia Municipal.

Dirigindo-se ao Sr. Daniel Pavão, agradeceu o reconhecimento feito sobre o bom trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal.

Em seguida pediu ao Sr. Presidente da Mesa a devida autorização para que o Sr. Vereador Pedro Furtado prestasse os esclarecimentos que foram pedidos sobre as questões ambientais, tendo o Sr. Presidente da Mesa aceitado o pedido, e dando, ato contínuo, a palavra ao Sr. Vereador Pedro Furtado para o efeito.

O Sr. Pedro Furtado usou da palavra para prestar os esclarecimentos adicionais tal como fora proposto pelo Sr. Presidente da Câmara.

Como resposta às duas questões colocadas pela Sra. Deputada Vera Pires – uma relativamente às papelarias e outra relativamente ao manual de procedimentos, esclareceu, em relação ao manual de procedimentos, que há apenas um manual de procedimentos ambientais para grandes eventos, que tem vindo a ser preparado há muito tempo pelo Município, o que permitiu que nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres já fosse, em parte implementado. No entanto, frisou, o objetivo é ir para além da questão dos plásticos, abrangendo todos os grandes eventos organizados, patrocinados ou coorganizados pelo Município, através de orientações expressas para a utilização de copos reutilizáveis, formação para a correta

orientação dos resíduos mas também a adequação dos serviços, da logística e dos circuitos de modo a que se possa corresponder às necessidades do próprio evento.

Relativamente às papeleiras, admitiu que ainda não foram colocadas na Avenida Marginal, estando a sua colocação dependente do planeamento quanto ao estacionamento dos autocarros, mas adiantou que já foram colocadas dez papeleiras no Campo de São Francisco, promovendo a separação dos resíduos, e que está igualmente em preparação a colocação de recipientes para as beatas de cigarro.

Sobre as questões colocadas pelo Sr. Deputado Nuno Miranda, informou que a taxa de resíduos continuará a estar indexada ao consumo de água, e que essa indexação, ao contrário do que o Sr. Deputado alega, não é incompatível com o PAYT, esclarecendo no entanto que a redução dessas taxas, no caso de ser verificar que existe efetiva separação, está contemplada na medida.

A Sra. Deputada Vera Pires pediu a palavra para pedir ao Sr. Vereador Pedro Furtado que esclarecesse o ponto a que aludira na sua intervenção anterior, relacionado com uma referência a um qualquer tipo de equipamento, que não se consegue saber qual é por estar ilegível no relatório, que também foi adquirido e não se encontra instalado.

O Sr. Vereador Pedro Furtado esclareceu que essa referência tinha que ver com a colocação de bebedouros, acrescentando que se tratava igualmente de uma medida que iria fomentar a redução de plásticos.

O Sr. Deputado Nuno Miranda pediu novamente a palavra para refutar a crítica feita numa intervenção anterior à forma de fazer oposição do PS, afirmando que o PS, ao contrário do que foi dito, não faz oposição só para contrariar o PSD mas sim a pensar na cidade e no concelho, com um plano e objetivos concretos, sem se

deslumbrar com o que está a ser feito. Rejeita por isso a ideia de que o centro da questão seja, para o PS, a autoria desta ou daquela proposta. A questão dos resíduos, por exemplo, é um assunto que tem sido abordado em reuniões de Câmara e na Assembleia Municipal, há muitos anos, sem que nada tenha sido feito. O que foi feito, na sua perspetiva, apesar de ter sido assumido que seria criado um grupo de trabalho para efetivamente se pensar todo o sistema de resíduos, foi tomar uma medida avulsa, e o que é necessário é pensar o que é que efetivamente se quer para a cidade.

O Sr. Deputado Álvaro Borralho também voltou a fazer uso da palavra para assinalar que o Sr. Presidente da Câmara fez considerações relativas a assuntos sobre os quais não tinha sido questionado, como a qualidade da água da Ferraria e do Ilhéu de Vila Franca, afastando-se assim das questões que lhe são colocadas sobre a atividade municipal. Dando o exemplo da questão do alargamento do horário de funcionamento das zonas balneares, relativamente à qual não foi explicado o motivo desse alargamento, colocou a hipótese dessa medida estar relacionada com a crítica que o PS fez na época anterior sobre a matéria, o que é demonstrativo, na sua opinião, de que quando a oposição faz um bom trabalho isso se reflete nas medidas da Câmara. Rejeitou por isso, tal como o Sr. Deputado Nuno Miranda fizera, a acusação de que se está a criticar por criticar, defendendo que o papel para o qual foram eleitos, quer os deputados da oposição, quer os demais membros da Assembleia, é questionar, e que é isso que o Município espera deles.

O Sr. Presidente da Câmara usou mais uma vez da palavra, para deixar uma primeira nota, em réplica ao Sr. Deputado Álvaro Borralho, de que não foi pedido nenhum novo esclarecimento, e portanto, o que havia para esclarecer estava esclarecido. Precisou no entanto o contexto da sua primeira referência à qualidade da água das zonas balneares, que se circunscrevia às zonas balneares da responsabilidade do Município. Apenas fez referência a outros exemplos quando foi posto em causa o mérito do Município na garantia de qualidade da água das zonas

balneares da sua responsabilidade com base em argumentos sobre a situação geográfica, que não deixa de ser a mesma para todas as zonas balneares, de responsabilidade municipal ou regional.

Deixou ainda uma segunda nota, a concluir a sua intervenção e o debate sobre o primeiro ponto da Ordem do Dia, para esclarecer que ao fazer uma afirmação, no sentido da demonstração, do trabalho realizado, da aceitação das propostas e das críticas, isso não significa que esteja desmentir o que o outro tenha dito. Em lado nenhum ficou registado, acrescentou, que tenha negado a alguém o direito a questionar ou tenha deixado de considerar as aporções positivas, mesmo no quadro de continuidade da execução de um determinado projeto.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de junho de 2019, foi presente o Ofício 8990/19, da Câmara Municipal, de 18 de junho, submetendo à Assembleia Municipal, para conhecimento, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a informação dos compromissos plurianuais assumidos no período de 3 de abril a 10 de junho de 2019.

A Assembleia tomou conhecimento.

Em seguida o Sr. Presidente da Mesa, verificando-se consenso da parte dos membros da Assembleia, determinou que se realizasse um intervalo, após o qual se prosseguiriam os trabalhos com a discussão e votação dos restantes pontos constantes da Ordem do Dia.

PONTO 3 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de junho de 2019, foi presente o Ofício 8991/19, da Câmara Municipal, de 18 de junho, submetendo à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 76.º, e em conformidade com o art.º 75.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), e ainda com a al. l) do n.º 2 do art.º 25.º e a al. i) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2018 do Município de Ponta Delgada, previamente aprovados pelo órgão executivo, nos termos dos referidos diplomas legais, e elaborados nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Sr. Presidente da Câmara, aceitando o uso do direito que lhe foi concedido pelo Sr. Presidente da Mesa, fez a apresentação do documento de consolidação de contas, explicando que o mesmo reunia, num só exercício, as contas já apreciadas e votadas pela Assembleia Municipal relativamente a 2018, conforme determina a Lei, para informação, no âmbito das competências da Assembleia Municipal, ou para apreciação e votação, no âmbito da Lei das Finanças Locais.

Quis assim destacar, muito resumidamente, relativamente às contas consolidadas do conjunto do universo municipal, alguns indicadores que considerou relevantes para a compreensão do documento:

- O aumento dos proveitos, de 2017 para 2018, na ordem de 1.045.291,28 euros, embora acompanhado também de um aumento nos custos, relativamente ao período homólogo, no montante de 2.818.251,03 euros;
- A diminuição do resultado líquido, no montante de 1.823.588,83 euros, considerando o resultado líquido de 3.483.014,55 euros, em 2017, face aos

1.659.425,72 euros registados em 2018. Esta diminuição ficou a dever-se ao aumento dos custos com o pessoal, que passou de 16.080.036,46 euros para 17.672.693,14 euros;

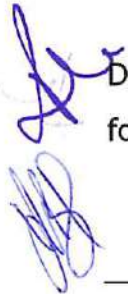
— A diminuição dos empréstimos bancários, no montante de 2.266.052,64 euros, correspondendo a uma redução de 5,48%, sendo que o endividamento consolidado de Médio/longo prazo, à data de 31/12/2018, era de 43.895.752,08 euros, distribuído da seguinte forma:

- Câmara Municipal: 17.670.969,26 euros;
- Cidade em Ação, EM, SA: 13.183.571,41 euros;
- Azores Parque, EM, SA: 10.470.135,87 euros;
- Coliseu Micaelense, EM, SA: 2.571.075,54 euros.

— A dívida total do Município, a 31/12/2018, no montante de 39.896.973,02 euros.

O Sr. Deputado Nuno Miranda pediu para intervir para dar nota da apreciação feita pelo Grupo Municipal do PS aos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas.

Após salientar que o PS não consegue distanciar o exercício consolidado do exercício individual de cada uma das empresas municipais, assinalou que, do ponto de vista consolidado, é possível verificar efetivamente um bom desempenho financeiro, com a diminuição dos passivos bancários e a estabilidade ao nível dos rácios financeiros, mas que se verifica, no entanto, um aumento considerável dos custos extraordinários, na ordem de 66%, e mesmo ao nível de resultados um aumento significativo dos custos operacionais, na ordem de 157.000 euros negativos, e dos resultados correntes, no montante de 67.000 euros negativos.

 Destacou também o decréscimo de 54,4% registado no resultado líquido, como já fora referido, e numa análise mais detalhada à questão da dívida, o aumento de

11% na dívida a outros credores, correspondendo a um montante de 675.000 euros.

Sublinhou ainda o facto do atraso no processo de resolução do Setor Empresarial Local se ter consubstanciado numa despesa de 620.000 euros para reequilíbrio financeiro das empresas municipais Coliseu Micaelense, Cidade em Ação e Azores Parque, o que corresponde a menos esse montante de investimento no concelho e na resposta a importantes necessidades.

A concluir, disse que continuava a existir, do ponto de vista do PS, à semelhança do que tinha sido visto com as contas da Câmara Municipal, um arrastar de situações, uma falta de procura de soluções e um contínuo trabalhar para o efeito imediato e não para o longo prazo, sem um projeto para a cidade. Informou, a concluir, que por esse motivo, e porque o projeto que as contas consolidadas refletem é o projeto do PSD e não do PS, o Grupo Municipal do PS se iria abster neste ponto.



Após a respetiva apreciação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PSD e a abstenção do PS, Bloco de Esquerda e o Movimento Santa Clara Vida Nova, pronunciar-se favoravelmente sobre os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2018 do Município de Ponta Delgada.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ART.º 13.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS

Em cumprimento da deliberação camarária de 29 de maio de 2019, foi presente o Ofício 8593/19, da Câmara Municipal, de 11 de junho, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo do disposto na al. g) do n.º 1 do art.º 25.º e na al. k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), uma proposta de alteração ao texto do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET), publicado no DR, II Série, n.º 183, de 21/09/2017, no sentido de que, na parte onde se lê: *"devidamente assinada e reconhecida notarialmente ou, em alternativa, quando possível, pessoalmente nos serviços perante o gestor do procedimento"*, se passe a ler: *"devidamente assinada, pessoalmente nos serviços perante o gestor do procedimento ou, em alternativa, reconhecida notarialmente"*.

O Sr. Presidente da Câmara pediu a palavra apenas para dar a conhecer a todos os membros da Assembleia Municipal que a presente proposta mereceu o consenso em conferência de líderes, bem como a concordância da oposição no executivo camarário. Explicou que se trata de uma proposta muito pedagógica, no sentido de resolver, no âmbito das Obras Particulares, uma situação que poderá permitir maior certeza jurídica relativamente às alterações de alvará. Desse consenso, e no seguimento da aporcação técnica dos serviços e do contributo da oposição, resultou uma melhoria do regulamento, na expectativa de que possa ter um resultado positivo.

O Sr. Deputado André Viveiros também se quis pronunciar sobre este ponto para confirmar que esta questão fora colocada ao Grupo Municipal do PS, tendo sido reconhecido que o documento anterior "blindava" algumas situações à Câmara Municipal e aos cidadãos. Realizado o estudo jurídico, prosseguiu, concluiu-se que

era possível dar com este aditamento um contributo positivo para que os cidadãos e os munícipes do concelho não tenham situações de alvarás de loteamento bloqueados, como acontecia com o normativo anterior.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia, deliberou, por maioria, com a abstenção individual do Sr. Deputado Daniel Pavão e os votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia, aprovar a alteração ao texto do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET), na redação proposta.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 5 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 1 E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA 2, AMBAS DA FREGUESIA DA FAJÃ DE CIMA, DESTE CONCELHO

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de junho de 2019, foi presente o Ofício 8992/19, da Câmara Municipal, de 18 de junho, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo do disposto na al. q) do n.º 1 do art.º 25.º, em conformidade com a al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), a afetação ao domínio público do Município e desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, respetivamente das parcelas 1 e 2 infra identificadas, ambas da freguesia da Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, no seguimento de proposta de celebração de permuta apresentada pelo proprietário da parcela 1.

Parcela 1 – com a área de 179,00 m², pertencente a Francisco Valdemar do Rego Sousa Paquete, a afetar ao domínio público do município, destinada a faixa de estacionamento, a desanexar do prédio rústico com a área total de 2.620,00m², situado na rua das Províncias, freguesia da Fajã de Cima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 216, da secção 011, e descrito na conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o nº 448/Fajã de Cima, à qual foi atribuído o valor de 1.800 euros (mil e oitocentos euros);

Parcela 2 - com a área de 83,00 m², pertencente ao Município, a desafetar do domínio público para o domínio privado do Município, situado na rua das Províncias, freguesia da Fajã de Cima, deste concelho, que confronta a norte, sul e nascente com a rua das Províncias e a poente com Francisco Valdemar do Rego Sousa Paquete, destinando-se a anexar ao prédio misto composto por 4.160,00m², inscrito na matriz predial, da parte rústica sob o artigo 217, da secção 011 (tem pendente processo de cadastro nº66/2006), e da parte urbana sob o artigo 1650, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o nº 1143/Fajã de Cima, à qual foi atribuído o valor de 1.800 euro (mil e oitocentos euros).

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público do Município e desafetação do domínio público para o domínio privado do Município das parcelas supra identificadas.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.



PONTO 6 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

No seguimento da deliberação camarária de 17 de junho de 2019, foi presente à Assembleia o Ofício 8993/19, de 18 de junho, submetendo à Assembleia, para aprovação, ao abrigo do disposto na al. g) do n.º 1 do art.º 25.º e da al. k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, elaborado de acordo com o previsto na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, e devidamente adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 41/2012/A, de 8 de outubro, o qual se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

O Sr. Presidente da Câmara, fazendo uma breve apresentação deste ponto, deu nota de que após a instalação do CMJ fora acordado, por unanimidade dos senhores conselheiros, que se atualizasse o regulamento. Nesse contexto, a Câmara Municipal colocou à consideração uma proposta que mereceu o consenso após o esclarecimento de uma questão, suscitada por um membro da Assembleia Municipal, relativa à componente da participação do CMJ na elaboração do Plano de Investimentos ou seja, no próprio Orçamento do Município.

No fundo, o que se conseguiu fazer foi, a partir do reconhecimento das diferenças que existem entre o decreto legislativo regional e a legislação nacional em relação ao CMJ, elaborar um documento que foi aceite por unanimidade pelos conselheiros, e que é agora trazido à Assembleia, depois de ter sido aprovado, também por unanimidade, em reunião de Câmara.

O Sr. Deputado Vilson Ponte pediu para intervir sobre esse assunto, para expressar, em primeiro lugar, a satisfação do PS pelo facto do CMJ se ter tornado uma realidade, até porque, frisou, essa tinha sido uma das medidas do programa eleitoral do PS nas últimas eleições autárquicas. Em segundo lugar, para dizer que

da leitura que fez do regulamento na primeira proposta que foi apresentada, o CMJ tinha poder de apreciação e também de escolha sobre as ações de investimento no âmbito do Orçamento Municipal. Mas o que parece acontecer com a atual proposta de regulamento é que se retira poder ao CMJ, ficando este órgão reduzido a um papel meramente consultivo, sem poder de escolha. Ora o que se pretende, advogou, é que o CMJ possa apresentar outras propostas, para além das propostas que forem apresentadas na Câmara Municipal, e não apenas emitir um parecer, que na sua perspetiva é muito pouco para um órgão desta natureza: o CMJ deve ter também uma ação dinâmica e ativa e uma capacidade de escolha sobre os projetos que realmente interessam aos jovens de Ponta Delgada.

O Sr. Deputado André Viveiros também pediu para usar da palavra para pedir que essa questão ficasse esclarecida: se o CMJ tem um papel de escolha e de integração, ou se isso foi efetivamente suprimido relativamente ao regulamento anterior. Trata-se de uma questão importante, que importa esclarecer, em coerência com o princípio de participação democrática a que se apela quando se alarga este órgão à sociedade civil. Defendeu, por isso, que fosse acautelada desde já, no texto do regulamento, essa capacidade de integração, para além da escolha, e se submetesse o documento a votação com a salvaguarda sobre essa capacidade de propositura, caso se comprove que se verificou algum tipo de supressão e/ou omissão que tenha retirado competências ao CMJ.

Como resposta às questões suscitadas nas duas intervenções precedentes, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o que ficou articulado na reunião do CMJ foi que o papel deste órgão é de carácter consultivo. No entanto, como o Decreto Legislativo Regional, e na sua opinião bem, permite a introdução de uma lógica de participação no Orçamento, teve a oportunidade de elucidar as senhoras e os senhores conselheiros sobre a utilidade de se admitir que o CMJ, entre várias propostas do Município, possa escolher uma. No entanto, o entendimento foi de que se devia ir além disso: fazer do CMJ também participante na elaboração do Plano,

ou seja, por analogia com o direito da oposição, haver propostas, mediante audição do CMJ, a integrar as propostas do executivo, e nos casos em que o próprio Município pusesse em alternativa várias propostas sob a forma de concretizar a proposta do CMJ, poder decidir sobre essas propostas alternativas, o que, no fundo, vai ao encontro do espírito do Decreto Legislativo Regional.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia, deliberou, por maioria, com a abstenção individual do Sr. Deputado Daniel Pavão e os votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia, aprovar o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude na redação proposta.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 7 – DESIGNAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, PREVISTA NA ALÍNEA J) DO ART.º 4.º DO RESPETIVO REGULAMENTO

Em conformidade com o disposto no art.º 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, atualizada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, e devidamente adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 41/2012/A, de 8 de outubro, foi proposta a designação de três cidadãos a integrar o Conselho Municipal de Juventude, nos termos da al. j) do art.º 4.º do Respetivo Regulamento, tendo sido apresentada a sufrágio, para o efeito, uma lista única, elaborada por consenso dos diferentes grupos municipais, composta pelos seguintes elementos:

- Jéssica Reis (proposta pelo PS);

- Mafalda Ponte (proposta pelo PSD);
- Mário Pacheco (proposto pelo Bloco de Esquerda).

Por se tratar de uma votação nominal, procedeu-se à eleição por escrutínio secreto, tendo sido apurados, após votação em urna, de um total de 47 (quarenta e sete) votos, 39 (trinta e nove) votos a favor, 3 (três) votos contra, 4 (quatro) abstenções e 1 (um) voto em branco.

Em conformidade com os resultados da votação, a Assembleia deliberou, por maioria, aprovar a designação dos cidadãos constantes da lista proposta para integrarem o Conselho Municipal de Juventude.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 8 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL CIDADE EM ACÇÃO, EM, SA.

Em cumprimento da deliberação camarária de 17 de junho de 2019, foi presente o Ofício 8983/19, da Câmara Municipal, de 18 de junho, submetendo à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, a proposta de prorrogação, por mais 1 ano (um ano), do prazo de liquidação da Empresa Municipal Cidade em Ação - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão De Equipamentos Urbanos, EM, SA, apresentada pelo administrador liquidatário, e aprovada pela Câmara Municipal na reunião supra mencionada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 150.º do Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais).

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PSD e a abstenção do PS, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova, pronunciar-se favoravelmente sobre a prorrogação, por mais 1 ano (um ano), do prazo de liquidação da Empresa Municipal Cidade em Ação - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão De Equipamentos Urbanos, EM, SA, nos termos propostos.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 9 – ESTADO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS REFERENTE ÀS FREGUESIAS

O Sr. Presidente da Mesa fez a introdução deste ponto, que fora incluído na Ordem do Dia por consenso geral obtido em reunião de líderes, explicando que se tratava de uma avaliação do estado de execução do Plano de Investimento referente às freguesias, nomeadamente problemas, dificuldades, apoios, trabalhos efetuados, entre outras matérias, e que este exercício de avaliação decorria do que ficara acordado na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro, aquando da discussão e votação das alterações ao Regimento da Assembleia.

Usou primeiro da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começando por endereçar uma saudação especial a todos os que na Assembleia Municipal representam as juntas de freguesia de Ponta Delgada, com provas dadas ao longo dos últimos anos no quadro do relacionamento institucional e financeiro instituído pela autarquia tendo por base os princípios da previsibilidade, estabilidade, regularidade e reforço financeiro. Esta relação com as freguesias, prosseguiu, é a confirmação de uma

prática que distingue o Município de Ponta Delgada no contexto dos restantes municípios ao nível regional e nacional, contribuindo assim, numa dimensão pedagógica, para dignificar o poder dos eleitos de freguesia.

Com a aplicação daqueles princípios, sublinhou, as freguesias adquirem autonomia, dignidade e capacidade reforçada para encontrar soluções, no exercício de competências hoje definido, para problemas com os quais convivem diariamente, bem como sentido de responsabilidade, no respeito pelo disposto na Lei de Finanças Locais, através da celebração dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução. Quis assim registar a capacidade de execução e de definição de prioridades das juntas de freguesia no que diz respeito à aplicação do reforço de meios financeiros que resulta deste relacionamento com a autarquia: prioridade na emergência social, nas áreas ambientais e na valorização e preservação do património público edificado.

Com esta capacidade de gestão, prosseguiu, também se ajuda e consolida o tecido empresarial local, que é muitas o fornecedor preferencial da contratante – junta de freguesia. Ajuda-se a resolver problemas habitacionais e de carência social e pobreza extrema, e com isso permite-se a fixação das populações às freguesias.

Nesse contexto, quis reafirmar a relação transparente, responsável e honesta, entre o Município e as 24 freguesias, que já vem do mandato anterior e se prolonga pelo atual, no quadro dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução. A esse propósito, informou que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, por referência ao ano de 2019, e até ao presente mês, já transferiu para as 24 freguesias do concelho 944.848,09 euros, e estima investir ao longo destes anos, no âmbito do PPI, quase 7 milhões de euros, também com a participação da oposição na elaboração, quer do Plano Plurianual de Investimentos (PPI,) quer do Plano de Atividades Municipais (PAM).

O escrutínio e a monitorização que este debate permite fazer sobre o que é o estado da arte da execução, o que é uma expectativa e aquilo que é já o realizado, disse ainda, ajuda também a ter uma melhor perceção da igualdade ou desigualdade no tratamento das freguesias, ou da possibilidade de fazer acertos no sentido de conhecer aquilo que é exequível e aquilo que até ao final do ano pode ser objeto de reavaliação, mediante alteração dos respetivos planos e com base no acompanhamento de sua execução.

Feita esta breve apresentação, o Sr. Presidente da Câmara quis deixar pública, e para conhecimento da Assembleia, uma referência sintética quanto às transferências, no âmbito dos acordos de execução e respetivos contratos interadministrativos, freguesia a freguesia, com discriminação dos valores já transferidos:

- Ajuda da Bretanha – 19.639,80 euros
- Arrifes – 67.023,60 euros
- Candelária -29.670,80 euros
- Capelas – 57.147,00 euros
- Covoada – 30.844,80 euros
- Fajã de Baixo – 38.586,73 euros
- Fajã de Cima – 52.549,80 euros
- Fenais da Luz – 35.084,40 euros
- Feteiras – 51.189,00 euros
- Ginetes – 33.975,60 euros
- Mosteiros – 30.027,00 euros
- Pilar da Bretanha – 18.251,40 euros
- São Sebastião – 42.104,16 euros
- São José – 40.601,11 euros
- São Pedro – 56.018,58 euros
- Relva – 42.420,06 euros

- Remédios – 25.594,20 euros
- Livramento – 37.047,36 euros
- São Roque – 67.512,78 euros (correspondendo a um adiantamento de duodécimos relativos a julho, agosto, setembro)
- Santa Bárbara – 26.902,20 euros
- Santa Clara – 33.906,64 euros
- Santo António – 38.688,60 euros
- São Vicente Ferreira – 36.080,40 euros
- Sete Cidades – 40.422,00 euros

Para além destas transferências, relevou ainda o conjunto de obras já elencadas aquando da apresentação do ponto 1 da Ordem de Trabalhos, algumas delas já efetivamente executadas, outras cujo PPI está cumprido no sentido da elaboração de projetos e respetivo pagamento, e passou a palavra às senhoras e senhores presidentes de junta para darem o seu testemunho relativamente à ação do executivo, para além do diálogo permanente e sempre disponível que mantêm com a Câmara Municipal e do que foi já dito na reunião conjunta, realizada no Centro Cívico de Santa Clara, a preceder a presente sessão da Assembleia Municipal.

O Sr. Deputado André Viveiros interveio em seguida para defender que o mérito da previsibilidade a que o Sr. Presidente da Câmara se referiu só foi possível devido ao contributo da oposição através das suas propostas, lembrando que o valor das transferências para as juntas de freguesia só é o que foi mencionado porque foi proposto pelos vereadores socialistas em sede de reunião de Câmara um aumento de 20%, o qual foi depois aprovado igualmente pela Assembleia Municipal. Sublinhou ainda que a presente reunião de balanço, que nunca tinha acontecido e representa um avanço democrático na Assembleia, também resulta de uma proposta do PS.

O Sr. Deputado Cláudio Almeida, como réplica às considerações feitas pelo Sr. Deputado André Viveiros, apelou a um maior sentido de responsabilidade e de humildade por parte da oposição, ao invés de adotar um discurso arrogante para com a Câmara Municipal e o Presidente da Câmara Municipal, cujo teor disse estar convicto não ser partilhado pelos presidentes de junta do PS, a quem aproveitou para desafiar a confirmar ou refutar essa convicção.

A prova do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, continuou, está por exemplo no tratamento igual que é dado a todas as juntas de freguesia do concelho, ou na verba de 7 milhões, disponível ao longo do ano de 2019 para as freguesias do concelho, destinada a um variado leque de investimentos, desde escolas, ATL, equipamentos desportivos, polivalentes, zonas balneares, estradas, parques de estacionamento, habitação, água e saneamento e lazer. Realçou igualmente a previsibilidade que resulta do facto dos acordos de cooperação e execução e respetivos contratos interadministrativos serem feitos a tempo e horas, o que pode não acontecer com outras entidades. Lembrou que já foram transferidos para as freguesias perto de um milhão de euros ao abrigo destes contratos interadministrativos, evidenciando-se com isso uma visão descentralizada, ao dotar as juntas de freguesia de mais autonomia e mais meios, e, acima de tudo, dignificando o papel dos presidentes de junta.

A demonstrar que não existe qualquer discriminação no relacionamento das juntas de freguesia, deu o exemplo de vários presidentes de junta presentes que já elogiaram o trabalho do Presidente da Câmara, independentemente das cores partidárias, como foi o caso da declaração do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, e reiterou, a terminar, a sua constatação da excelência do trabalho do Presidente da Câmara e da Câmara de Ponta Delgada junto das freguesias de Ponta Delgada.

Na intervenção seguinte, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Candelária, João Alberto Pereira, com a ressalva de que não iria corresponder ao desafio do Sr. Deputado Cláudio Almeida para os presidentes de junta do PS darem a sua opinião sobre o executivo camarário, e de que também não discordava totalmente das afirmações do Sr. Deputado André Viveiros, sublinhou que, na sua perspetiva, o trabalho é feito por todos: pela oposição, cumprindo o seu papel de pressionar a Câmara a olhar para as freguesias, como aconteceu com o aumento do valor das transferências, e pela Câmara Municipal, cumprindo o seu papel de atender às necessidades das populações. Por essa razão, prosseguiu, a sua presença na Assembleia não é para dizer que a Câmara trabalhou bem ou trabalhou mal, mas para fazer um ponto de situação do que aconteceu, como disse na reunião com os presidentes de junta que precedeu esta sessão.

Reconhecendo ter havido alguns debates mais acessos que teve com a Câmara Municipal, em sessões da Assembleia de anos anteriores, relativamente a situações que existiam na freguesia, o facto é que este ano, por maior ou menor pressão, ou se resolveu ou está prestes a ser resolvido o problema mais premente que havia – o Ramal da Igreja, que está neste momento em fase de concurso, existindo a expectativa de que as obras arranquem ainda este ano. Aproveitou para felicitar a Câmara de Ponta Delgada pelo relacionamento que tem tido com as freguesias, em nome da população da Candelária, que o elegeu, destacando a disponibilidade e a receptividade permanente da parte da Câmara Municipal em relação às juntas de freguesia.

Quis ainda fazer referência a outra obra já concretizada – a Canada do Moinho, não tão bem como seria desejável, como foi referido pelo Sr. Presidente na última reunião com os presidentes de junta, mas relativamente à qual tem expectativas de que se venha a resolver a situação, e ainda à negociação que foi feita no sentido de adiar uma intervenção na Grotta Grande, que estava inscrita este ano no Plano de Investimentos, por necessidade de se reforçar a verba do Ramal da Igreja. Frisou, a

este propósito, que não houve qualquer imposição da parte de ninguém, mas sim um acordo.

Acrescentou que continua a haver coisas para melhorar, como disse na última reunião, nomeadamente em alguns caminhos muito utilizados por turistas que requerem uma maior atenção por parte do encarregado da zona, e, a terminar, observou que, para lá das políticas, é sempre importante haver reuniões com as juntas de freguesia à margem da Assembleia Municipal, tal como de resto sempre defendeu, porque os presidentes de junta têm preocupações diferentes dos deputados municipais, que são as freguesias e as suas populações, independentemente de pertencerem ao partido A, B ou C.


Pedi em seguida a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, José Maria Rego, para expressar, primeiro, a sua congratulação pelo investimento de 7 milhões realizado no concelho de Ponta Delgada, bem como pela forma regular como são transferidas as verbas relativas aos acordos de execução previstas nos contratos interadministrativos, permitindo assim uma maior tranquilidade ao nível das tesourarias das juntas de freguesia.

Em relação à freguesia de São Sebastião propriamente dita, disse que não podia deixar de manifestar algum desagrado pelo facto de não serem satisfeitas as reivindicações da população de há uma década, e que o facto de se verificar crescimento e haver melhores condições para os visitantes não pode fazer com que se relegue ao esquecimento quem sempre viveu na freguesia. Disse ainda que quando toma lugar na Assembleia Municipal não se considera apenas o presidente da junta mas sim o representante de cerca de 5 mil pessoas que constituem a freguesia de São Sebastião e em nome dos quais continuará confiante. Sublinhou a palavra confiança, a mesma palavra usada nos manifestos eleitorais, para afirmar que confia, incondicionalmente, que até ao final do seu mandato todas as aspirações sejam cumpridas, e que, sem contestações na praça pública, continuará

sempre esperançado e a aguardar que sejam cumpridas, ainda que no presente isso não aconteça.

Na intervenção que se seguiu, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Ginetes, André Pavão, pediu para ser esclarecido sobre um assunto que fora abordado na reunião preparatória em que se fez o ponto de situação dos projetos de investimento que a Câmara vai, ou está a levar a cabo nas freguesias, designadamente quanto a um projeto para a Várzea no seguimento da aquisição de um imóvel no ano anterior pela Câmara Municipal. Perguntou se o valor que foi indicado na reunião é o valor apenas para o presente ano ou se é o valor da totalidade do investimento. Aproveitou para deixar um aparte a propósito das águas da Ponta da Ferraria, a que fora feita referência pelo Sr. Presidente da Câmara, para dizer que existe uma brochura a atestar a excelência dessas águas e para lembrar que a Ferraria também fica no concelho de Ponta Delgada.

Em seguida, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia das Feteiras, José Cabral, usou da palavra para chamar a atenção para um problema existente na freguesia, designadamente quanto à falta de condições do Caminho da Grota da Areia, relativamente ao qual fora dito na reunião do Centro Cívico de Santa Clara que a intervenção se encontrava em fase de projeto. Lembrou que se trata de um caminho com 800 metros de extensão, à saída de uma freguesia, que, nas condições atuais não dignifica a freguesia nem para quem a visita nem para os moradores. Perguntou, por isso, para quando está prevista a conclusão do projeto e o arranque das obras.

 Interveio seguidamente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Luz, Victor Almeida, para dizer, em primeiro lugar, que concorda com a referência feita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Candelária, João Pereira, à isenção e ao tratamento igual, dado pela Câmara Municipal às freguesias, sem olhar a cores políticas, o qual não vê ser aplicado noutros órgãos, nomeadamente do poder

regional. Relevou por isso essa equidade, bem como a afabilidade que caracteriza o relacionamento da Câmara com as juntas de freguesia, fazendo votos de que assim continue a ser. Sobre a questão da pressão de que se falou por parte do Grupo Municipal do PS, advogou que a pressão dos eleitos locais não é feita só pela oposição, mas sim pela capacidade que cada eleito local tem de intervir, de se pressionar a si mesmo e à sua equipa de trabalho para concretizar promessas e objetivos tão necessários às populações. Acrescentou ainda que muitas vezes se assiste na Assembleia Municipal a uma pressão apenas retórica, inócua, que não adianta nada, o que vai ao encontro do apelo feito pelo Sr. Deputado Cláudio Almeida no sentido de haver mais humildade e menos arrogância nas intervenções. A terminar, felicitou a Câmara Municipal e os vereadores pelo trabalho desenvolvido e expressou os seus votos de que continuem no mesmo caminho.

Na intervenção seguinte, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, Nelson Silva, após pedir desculpa por não lhe ter sido possível estar na reunião preparatória, por motivos de força maior, perguntou qual era o ponto de situação da Canada da Mariquinha das Dores e dos passeios da Rua 13 de junho. Aproveitou também a oportunidade para perguntar se já existe uma data para a elaboração do novo PDM, dada a importância deste instrumento, sobretudo para as freguesias rurais. Lembrou, a esse propósito, que no último PDM as freguesias rurais não tiveram a melhor atenção e que isso levou à perda de muitos residentes, devido ao facto de muitos casais jovens não se terem conseguido fixar na freguesia. Também aproveitou para fazer um alerta, relacionado com a anteposta de lei do "Chão de Melhoras", que já foi aprovada na Assembleia Legislativa Regional e relativamente à qual existe a expectativa de que seja aprovada no próximo mês na Assembleia da República, no sentido de que a Câmara Municipal fosse o mais célere possível na elaboração dos planos de pormenor, por se tratar de uma competência das autarquias.

Também pediu para fazer uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São José, Jorge Amaral Oliveira. Após expressar à Sra. Deputada Vera Pires o seu agrado e a felicitar pelas referências que fez na sua intervenção à freguesia de São José, dispôs-se a fazer um breve resumo das características da freguesia, situando-a no contexto de freguesia do núcleo urbano de Ponta Delgada e dos problemas específicos que nela existem. Trata-se de uma freguesia com uma área muito pequena mas com 6.000 pessoas recenseadas e cerca de 10.000 moradores, e na qual passam, ou estão, diariamente, milhares de pessoas. Refutando a crítica, que muitas vezes é feita, de que as freguesias do centro urbano são muitas vezes privilegiadas, lembrou a especificidade dos problemas com que são confrontadas estas freguesias, característicos da cidade, nomeadamente a pobreza, o trânsito, o estacionamento, e muito mais. Além disso, prosseguiu, São José é uma freguesia que tem escolas, ATL, um colégio, creches, e atualmente inúmeros alojamentos locais, que existem em todas as ruas, agravando as dificuldades de estacionamento já existentes. Chamou a atenção para a necessidade de parques de estacionamento de proximidade, ou outras soluções para fazer face a este problema, de modo a servir as pessoas que vivem na freguesia. Embora tenha sido construído, e já inaugurado, o parque de Santa Catarina, com capacidade para 150 lugares, observou que o mesmo não serve a grande parte da freguesia de São José mas apenas algumas pessoas das imediações, quem usa o transporte de *minibus* e sobretudo quem trabalha nos SMAS. O mesmo problema ocorre, prosseguiu, na periferia da freguesia: por exemplo, na zona da Rua Arcanjo Lar aquilo a que se assiste é que está servindo de estacionamento para o Hospital de Ponta Delgada. Apelou, por isso, mais uma vez, ao Sr. Presidente para ter atenção a esse problema, lembrando igualmente que os investimentos feitos na freguesia de São José foram muito poucos, como está patente na listagem elencada pelo Sr. Presidente da Câmara, onde se dá nota da pavimentação da Rua Bento Menni, relativamente à qual precisou que a obra incidiu apenas sobre meia faixa da rua, numa extensão 70 metros.

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para comentar e/ou responder às questões colocadas pelos senhores presidentes de junta.

Nesse sentido, o Sr. Presidente da Câmara fez uso da palavra, começando por destacar a oportunidade que os presidentes de junta obtiveram para se pronunciar com liberdade, sem estarem condicionados partidariamente, relevando por isso a utilidade da alteração regimental proposta pelo PS que inclui essa oportunidade. Quis no entanto repudiar totalmente o que designou como uma tentativa de usurpação relativamente aos méritos de um relacionamento financeiro e técnico com as freguesias que foi estabelecido em Ponta Delgada, de forma pioneira, sob a sua presidência, numa referência às considerações feitas pelo Sr. Deputado André Viveiros, que acusou de terem sido deselegantes e com défice de urbanidade.

Feito esse reparo, saudou as intervenções dos presidentes de junta que usaram da palavra, sublinhando o facto de terem sido isentas, e que considerou refletirem o diálogo em que se baseia o relacionamento da Câmara Municipal com as juntas de freguesia, mesmo nas ocasiões em que há um questionamento em vez de uma referência elogiosa. Embora admitindo que gosta de ouvir referências elogiosas, considera esse diálogo mais importante do que os elogios, mas não pode todavia deixar de reclamar o mérito, em nome da sua honra e da sua dignidade, do esforço que fez e da mudança de paradigma que estabeleceu no trato entre o Município e as Juntas de Freguesia desde que assumiu a Presidência, até porque, acentuou, não há mal em chamar a si o mérito próprio, mas retirar o mérito de outrem para querer assumir o que não é seu como se fosse seu, isso já considera deplorável.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Candelária, João Pereira, começou por registar o facto de ter sabido que no âmbito da ANAFRE tem feito referências elogiosas a este novo paradigma de relação com as juntas de freguesia, criado no Município de Ponta Delgada, o que agradeceu, fazendo votos de que essas referências possam ter também um alcance pedagógico.

Sobre esse diálogo, quis aproveitar para deixar claro que muitas vezes, na vida da gestão efetiva, pode haver necessidade de fazer alterações a meio do percurso, e é isso que o diálogo direto com as juntas de freguesia permite, garantindo condições de eficácia à gestão, mesmo que nalgumas circunstâncias se tenha que voltar atrás na intenção inicial. Acrescentou a esta observação a nota de que tudo o que está relacionado com acessibilidades se tornou mais difícil para o poder local nos Açores e no continente a partir do momento em que esta vertente deixou de ser contemplada nos cofinanciamentos comunitários, quando esse era um mecanismo decisivo, tendo em conta que o que se fazia era reabilitar, regenerar e conservar as existências. Por isso, frisou, há agora um trabalho imenso para fazer nesta matéria, nas 24 freguesias, tanto nas urbanas e citadinas como nas mais periféricas e ruralizadas.

Em resposta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, José Maria Rego, após lhe endereçar os seus cumprimentos, teceu o elogio de que é exatamente com essa hombridade, sem cumplicidade partidária, que deve feita qualquer observação crítica, numa atitude de reivindicação. Ao mesmo tempo que reconheceu o facto de, no exercício comparado, em termos de apoios atribuídos, a freguesia de São Sebastião ter sido um pouco prejudicada, assinalou também essa ser uma prova de não haver discriminação positiva ou negativa com base nas cores partidárias, acrescentando que o que se faz é seguir um plano de intervenção global, com base em prioridades predefinidas, o que leva a que num ano algumas freguesias se possam sentir desfavorecidas, para no ano seguinte haver a devida compensação, tal como de resto aconteceu também com a Freguesia de São José, igualmente com motivos para algum descontentamento por via das opções que vão sendo feitas face aos recursos existentes.

Por referência à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Ginetes, André Pavão, voltou a explicar, sobre o projeto da Várzea, tal como teve a

oportunidade fazer na reunião preparatória, que o compromisso assumido é um compromisso plurianual, o que faz com que o valor que está previsto para este ano possa não ser executado na totalidade, até pela necessidade que há em saber primeiro o que é que se pretende com a reabilitação daquele edifício. Garantiu no entanto a participação da Câmara Municipal na elaboração de um projeto de caráter plurianual, de acordo com o que foi inicialmente acordado.

Em relação à alusão, em jeito de réplica, que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Ginetes fez à zona balnear da Ponta da Ferraria, na qual chamava a atenção para o facto desta zona também se situar no Município de Ponta Delgada, acompanhou a observação dando nota que reconhecia a qualidade e a excelência do município na sua integralidade territorial e demográfica, ressaltando, no entanto, que nem sequer foi a Câmara Municipal quem atribuiu a classificação às zonas balneares mas sim a Direção Regional dos Assuntos do Mar. O que se limitou a fazer, frisou, foi dar a notícia relativamente às zonas balneares que estão identificadas, com nadadores-salvadores, no que diz respeito à qualidade da água, bem como um exercício de comparação entre as zonas balneares que são da responsabilidade do Município e as que são geridas pela Região.

Ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia das Feteiras, José Carlos Cabral, que havia inquirido o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação das obras na freguesia, dispôs-se a elencar as obras já concluídas ou em curso:

- A construção do parque de estacionamento no centro das Feteiras, com arranque dos trabalhos previsto para outubro de 2019, na expectativa de que já haja condições de fazer o destaque do terreno;
- A requalificação do Caminho da Grota da Areia, que está em fase do projeto, tal como tinha sido prometido;
- A substituição da rede de distribuição de água da Rua da Caridade, cuja obra, no valor de 45.864,29 euros, ficou concluída em 15 de maio;

- A substituição da rede de distribuição do Calço da Cruz, uma obra no valor de 61.702,31 euros, também já concluída, neste caso a 28 de maio;
- A reabilitação da cobertura do Armazém, estimada em cerca de 15.000 euros, uma intervenção que resulta das conversações que tiveram lugar no decurso da visita à freguesia, e que se prevê ser concretizada até ao final de 2019.

Como comentário à intervenção do Sr. Presidente Fenais da Luz, Victor Carlos Almeida, que considerou como uma espécie de “colocar os pontos nos ii”, respondeu apenas com uma nota de agradecimento, mostrando-se agradado por ver ser reconhecido o que é factual.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, tendo em conta a sua ausência na reunião preparatória, que justificou, também fez o ponto de situação das várias intervenções, destacando:

- A beneficiação da Canada das Mariquinhas, que será considerada no âmbito da revisão do PDM — Aproveitou para informar a Assembleia de que está neste momento em curso a respetiva contratualização, sublinhando a complexidade da tarefa, e de que já está contratado o avião para fazer a fotografia aérea e para a produção da cartografia a fim de se iniciar em seguida, o mais rapidamente possível, o processo de revisão do PDM. Nessa altura, adiantou, haverá já um melhor vislumbre relativamente à possibilidade futura da urbanização daquele espaço e daqueles terrenos, com a conseqüente valorização da Canada das Maricas;
- A elaboração do projeto de requalificação da Estrada do Rebentão, nos Fenais da Luz e a beneficiação da Canada da Senhora das Mariquinhas, em Santo António, todas no âmbito do mesmo contrato de aquisição de serviços, por ajuste direto com a firma Cota 200, estando o estudo prévio aprovado, no valor/preço-base de 38.900 euros, tendo sido adjudicado por 21.122 euros.
- O estacionamento da Rua do Lucena, em fase de conclusão, e que está a ser feito por administração direta, no valor de 10.000 euros.

Quanto à intervenção na Rua 13 de junho, que está a ser preparada, por se tratar de uma obra plurianual no âmbito do PPI adiantou que seria dada depois informação pelos serviços relativamente à sua execução.


Por último, no que diz respeito à Lei do “Chão de Melhoras”, informou que, sobretudo em relação à Freguesia das Sete Cidades, a Câmara de Ponta Delgada já se adiantou e fez todos os destaques, havendo portanto muito trabalho realizado. Quanto ao ponto de situação na Freguesia de Santo António, disse que não dispunha de informação concreta, pelo que prometeu que a iria obter.

O Sr. Deputado Nuno Miranda também pediu a palavra para fazer uma apreciação sobre este assunto, relevando e reconhecendo, em primeiro lugar, o mérito e a importância dos protocolos celebrados através dos contratos interadministrativos, nomeadamente quanto à sua implementação e ao seu histórico, incluindo a renegociação entretanto ocorrida e os consequentes aumentos das transferências. Aproveitou para explicar, a este propósito, que, no âmbito do PPI das freguesias o PS, ao analisar os documentos previsionais para 2018, constatou que relativamente a algumas freguesias não se verificavam quaisquer aumentos, contrariamente ao compromisso que havia assumido e à sua posição na matéria no quadro de um novo equilíbrio partidário da Assembleia Municipal que resultou das eleições autárquicas, e segundo a qual o investimento deveria ser melhor distribuído pelas 24 freguesias do concelho, o que levou a que fosse garantido esse aumento.

Em relação às críticas surgidas no debate, e sobre o facto terem sido vistas como uma ofensa pessoal, disse não aceitar essa ideia, defendendo que o que existe é uma questão de trabalho e que é como tal que tem que ser vista. Outro ponto que quis comentar foi a questão da Ferraria e da qualidade das suas águas, aventando a hipótese do facto de se tratar de águas termais poder ser uma das explicações para os resultados das análises. A concluir, e relativamente à Lei do “Chão de Melhoras”,

que está em vias de ser aprovada na Assembleia da República, relevou a celeridade do processo, aproveitando essa nota para deixar a recomendação para que se comece já a trabalhar nos processos de modo a estarem prontos atempadamente.

Pedi ainda para intervir o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Moura. Primeiro, como comentário ao desafio deixado pelo Sr. Deputado Cláudio Almeida quando disse que "gostaria que os presidentes de junta do PS...", para frisar que não há na Assembleia presidentes de junta do PS ou do PSD, mas apenas presidentes de junta, sujeitos a um elevado escrutínio no seu dia-a-dia tendo em conta a sua relação de proximidade com as pessoas que os elegeram, e que é para essas pessoas que trabalham e é por elas que são presidentes de junta. Reconheceu que todos os presidentes de junta têm motivos para estar descontentes assim como também têm motivos para estar satisfeitos, dada a impossibilidade da Câmara Municipal em poder responder a todas as necessidades. Deu o exemplo do problema do estacionamento na freguesia de São José, a que o Presidente da Junta fez referência na sua intervenção, lembrando as dificuldades que muitas vezes existem no diálogo com a Câmara Municipal no sentido de se encontrar uma solução para o problema, que é uma situação gravíssima para todas as juntas de freguesia e não apenas para a freguesia de São José. Acentuando a necessidade de uma solução para esse problema, defendeu que a resposta da Câmara poderia, por exemplo, passar pelas autorizações de construção, sujeitando-as à condição de se garantir um estacionamento, isenta do pagamento de taxas. A concluir, defendeu a necessidade de uma maior preocupação pela celeridade dos processos, sublinhando que um atraso numa decisão não só afasta os apoiantes como dá força a todos os que acreditam que os políticos prometem e nada fazem.



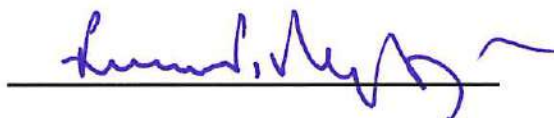
Usou ainda da palavra o Sr. Presidente da Câmara para manifestar a sua concordância com o teor da intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Moura, designadamente quanto à constatação de que o poder mais escrutinado é o poder local, por ser aquele que é o mais democratizado dada a

relação quase pessoal entre o eleito e eleitor, aí se incluindo também o executivo camarário e o presidente de Câmara. Relevando a dedicação e a intensidade com que fazem o seu trabalho, sublinhou, no caso do presidente de Câmara, que essa intensidade é tão forte quanto a importância de corresponder às expectativas, sem olhar aos partidos, destacando, na parte que lhe diz diretamente respeito, as provas dadas no que já foi executado e o escrutínio já realizado desde agosto de 2012.

Esclareceu ainda, a terminar, relativamente ao tema do "Chão de Melhoras", que o diploma aprovado diz respeito apenas a situações de habitação permanente, não estando a lógica daquele diploma orientada para os casos de domínio agrícola, que constituem ainda os resquícios de uma enfiteuse enviesada.

Não havendo público presente, e por se ter chegado ao fim da ordem e trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença e o contributo de todos e declarou encerrada a presente sessão da Assembleia Municipal, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Mesa e por quem a elaborou, nos termos da Lei.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



Francisco Rêgo Costa



O Relator

Luís Manuel Pereira Ascenso



ANEXOS

- Votos de pesar, louvor e congratulação e recomendações;
- Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.

[Faint handwritten signature]

[Handwritten signature]

Voto de pesar

Falecimento de Marco Borges

Faleceu no passado dia 27 de Junho o jornalista Marco Borges, fundador da SMTV. Nascido no continente a 20 de Dezembro de 1969, Marco Borges deixou-nos prematuramente aos cinquenta anos de idade devido a doença oncológica. Há largos anos que residia nos Açores, tornou-se um açoriano de alma e coração.

Marco Borges foi jornalista e locutor na rádio Atlântida e no Canal FM. Foi fundador da "São Miguel TV" e atualmente era o seu Diretor, mentor de um projeto inovador e pioneiro nos Açores.

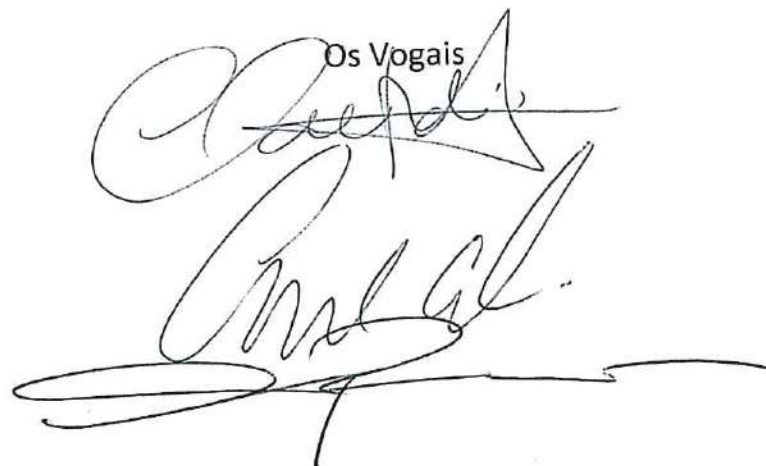
Desenvolveu um grande trabalho de divulgação dos Açores e do concelho de Ponta Delgada, das suas gentes e tradições. Abordou temas relacionados com a vida política e social da ilha de São Miguel e dos Açores. Temas como o desporto, a gastronomia, a política, a educação, a cultura e o lazer foram versados pelo jornalista na "sua" SMTV. Os seus programas percorreram o mundo, levando à nossa diáspora aquilo que de bom se faz nos Açores.

Assim, de acordo com o regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, os vogais do PSD na Assembleia Municipal propõem um voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Marco Borges.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à família.

Ponta Delgada, 28 de Junho de 2019

Os Vogais





Partido Socialista
AÇORES

Ap. Unch.

Voto de Pesar
Pelo Falecimento de Justino Madeira

Na passada semana, faleceu aos 82 anos, o senhor Justino Manuel do Rego da Costa Madeira, distinto cidadão da ilha de São Miguel, reconhecido como Homem que prezava o valor e a honra da palavra dada.

Nascido a 4 de janeiro de 1937, na cidade da Ribeira Grande, Justino Madeira, foi militante do ainda Partido Popular Democrático Açoriano, deputado pelo Partido Social Democrata na primeira eleição à Assembleia da República e vereador nesta Câmara Municipal de Ponta Delgada, nos mandatos dos então Presidentes eleitos e, também, já falecidos, Carlos Henrique Velho Cabral de Medeiros Bettencourt (1976-1979) e Carlos de Aguiar Rego Costa (1979-1982).

Justino Madeira prezava o valor e a honra da palavra dada, cultivando como poucos, o exercício de bem servir a sua terra e as suas gentes.

Neste momento de singela homenagem que consideramos que lhe deve ser prestada no local aonde prestou memoráveis serviços, como vereador eleito, recordamos o que escreveu Antero de Quental, sobre homens livres e de firmes convicções: "Morres tu, mas a ideia que deixaste não morre, como a luz em fim do dia, nem o fogo do que em ti ardia, nem o exemplo sublime que legaste".

Assim cremos que seja.

Deste modo, os deputados municipais do Partido Socialista propõem a aprovação deste Voto de Pesar do qual deve ser dado o devido conhecimento institucional à sua Família.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Aç. Unau.



VOTO DE LOUVOR

Gonçalo Rodrigues – Campeão Mundial de GP3 em JET SKI

Aos 19 anos de idade, Gonçalo Rodrigues, natural dos Arrifes, conquistou o campeonato mundial de GP3 em JET SKI. O título, obtido em Itália, foi conquistado diante de algumas das principais figuras da modalidade.

O título foi conquistado após vencer duas das três mangas da etapa italiana do circuito do Campeonato Mundial de *Aquabike*. Gonçalo Rodrigues terminou com 72 pontos, mais 12 do que o segundo classificado e mais 19 do que terceiro.

Esta vitória foi alcançada depois de ter vencido a primeira etapa do Campeonato da Europa de *Aquabike*, disputado em maio, em Penafiel.

Este título Mundial teve, certamente, um sabor especial depois de, em anos anteriores, ter-se sagrado bicampeão europeu, vice-campeão mundial e campeão nacional por 7 vezes.

Todo este brilhante percurso promoveu-o à categoria GP2, faltando apenas um pequeno degrau para chegar à categoria rainha da modalidade, um objetivo pelo qual todos torcemos e desejamos que seja alcançado.

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe este voto de louvor e que o mesmo seja dado a conhecer ao atleta e campeão do mundo, Gonçalo Rodrigues, à sua equipa, clube náutico e família.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2019

Pelo Grupo Municipal do PSD Açores



Ap. Inoue.





VOTO DE LOUVOR

12 Títulos de campeão nacional do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada

O Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada (CAGPD) voltou a brilhar nos Campeonatos Nacionais de Ginástica Aeróbica em base, 1.^a divisão e elite, arrecadando para a Região um total de 12 títulos de campeão nacional.

Para além dos 12 títulos nacionais, os atletas do CAGPD conquistaram um total de 18 pódios nas diferentes competições que decorreram no passado fim-de-semana no Complexo Municipal de Ginástica da Maia.

Os títulos nacionais foram conquistados por Manuel Resendes/Matilde Cymbron/Júlia Alves (Individual masculino, par misto e trio) no escalão iniciado de 1.^a divisão; Maria Raposo/Joaquim Meneses (Par Misto no escalão juvenil base); e Tomás Amaral/Leonor Januário/ Tiago Pinheiro/ Filipa Macedo/ Leticia Oliveira (Individual masculino/feminino/Par misto e grupo) no escalão juvenil de 1.^a divisão. De sublinhar que estes últimos, a par com Zamy Tomé, venceram ainda o Campeonato Nacional de Aerodance no escalão esperanças.


Os restantes títulos chegaram em equipas no escalão iniciado de 1.^a divisão e em juvenis, onde as equipas A e B alcançaram (quer na base, quer na 1.^a divisão) os dois lugares mais altos do pódio.

Os ginastas do grupo júnior Maria Correia, Cláudia Pinheiro, Filipa Leite, Lara Faria e Rui Cansado, bem como a sénior (elite) Sara Silva foram primeiros classificados e participaram, posteriormente, no estágio de seleção nacional de preparação para o Campeonato da Europa.

As sucessivas conquistas por parte do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, dos seus atletas e treinadores, continuam a levar o nome dos Açores e do Concelho de Ponta Delgada além-fronteiras, promovendo o desporto, no geral, e a modalidade em particular, como poucos o conseguem fazer e, por isso, o Grupo Municipal do PSD Açores, propões este voto de congratulação à Assembleia Municipal de Ponta Delgada e que o mesmo seja remetido ao Clube, aos seus atletas e treinadores.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2019

Pelo Grupo Municipal do PSD Açores





1
Ad. Unalee




VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Rui Cansado – Medalha de Bronze no Campeonato Europeu de Ginástica Aeróbica

Rui Cansado foi terceiro classificado em individual masculino júnior no Campeonato da Europa de Ginástica Aeróbica, no Azerbaijão.

O ginasta micaelense Rui Cansado levou, uma vez mais, as bandeiras portuguesa e açoriana ao pódio de mais uma competição internacional de ginástica aeróbica.

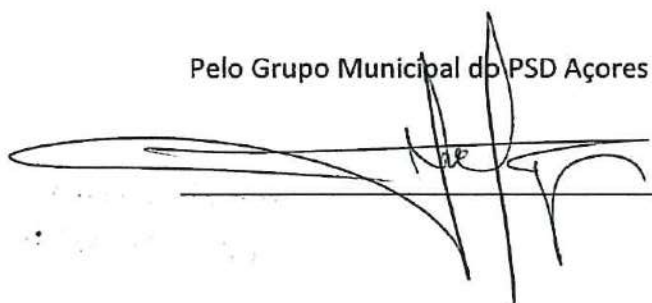
Em Baku, capital do Azerbaijão, decorreu o 11.º Campeonato da Europa de Ginástica Aeróbica com a presença de seis ginastas açorianos na Seleção Nacional, tendo todos eles garantido um lugar nas finais (8 melhores).

Rui Cansado, do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada (CAGPD), conseguiu a medalha de bronze em individual masculino júnior conquistando 20.550 pontos, terminando com a mesma pontuação do romeno Daniel Tavoc. Ainda nos mesmos campeonatos, Rui Cansado e Rita Gomes, na categoria de Par Misto / Júnior, ficaram a apenas 0,1 pontos do pódio.

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe este voto de congratulação e que o mesmo seja dado a conhecer ao atleta medalhado, Rui Cansado, ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada e família.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2019

Pelo Grupo Municipal do PSD Açores



Requisito de revenda up

BE - FAVOR

PSD - CONTRA

PS + ST CARRA - ABST



RECOMENDAÇÃO AGRAVAMENTO DO IMI PARA PRÉDIOS DEVOLUTOS EM ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA

- i. Foi publicado no passado dia 21 de maio o decreto-lei n.º 67/2019, que procede ao agravamento do imposto municipal sobre imóveis, relativamente a prédios devolutos em zonas de pressão urbanística;
- ii. Com o presente DL "cria-se a possibilidade de os municípios agravarem significativamente a elevação da taxa de imposto municipal para os imóveis devolutos localizados em zonas de pressão urbanística";
- iii. O conceito de pressão urbanística consiste em delimitar as "áreas em que se verifique uma dificuldade significativa de acesso à habitação, seja por a oferta habitacional ser escassa ou desadequada face às necessidades, seja por essa oferta ser disponibilizada a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos."
 - a. Esta delimitação é realizada pelos municípios "através de indicadores objectivos relacionados, por exemplo, com os preços do mercado habitacional, com os rendimentos das famílias ou com as carências habitacionais detectadas."
- v. Os preços de habitação na cidade de Ponta Delgada registam taxas de crescimento incompressíveis para os rendimentos de muitas famílias, sendo necessário utilizar todos os instrumentos disponíveis para disponibilizar mais espaços para habitação na cidade;
- vi. O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do centro histórico/S. Gonçalo/Calheta reconhece a falta de oferta habitacional de longa duração em Ponta Delgada, nomeadamente a provocada pelo grande aumento das unidades de Alojamento Local.

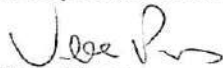
Assim, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida em 28 de junho de 2019, delibera recomendar, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º2, alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:



1. Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada estabeleça os indicadores objectivos que permitam definir o conceito de zonas de pressão urbanística, com vista a proceder ao agravamento do IMI nestas zonas específicas.

Ponta Delgada, 28 de junho de 2019

A Deputada Municipal do Bloco de Esquerda/Açores


Vera Pires



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA



Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ponta Delgada

Considerando a importância que assume a juventude no concelho de Ponta Delgada e, sobretudo, o interesse que lhe atribui a Câmara Municipal; Considerando que a política de juventude, seja municipal, regional e nacional, deve sempre envolver a direta participação dos mais novos, não apenas como meros destinatários, mas também na sua própria conceção; Considerando que importa criar um espaço propício à reflexão e debate dos assuntos direta ou indiretamente relacionados com a juventude no município de Ponta Delgada:

A Câmara Municipal de Ponta Delgada institui o Conselho Municipal de Juventude, que se rege pelo presente Regulamento.

A Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as respetivas alterações impostas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, estabelece o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, estabelecendo a sua composição, competências e regras de funcionamento, com as adaptações introduzidas à Região Autónoma dos Açores, pelo DLR n.º 41/2012/A, de 8 de outubro.

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o projeto inicial do presente Regulamento é submetido a discussão pública durante o período de 30 dias a contar da data de publicação do presente Aviso no Diário da República, para recolha de sugestões dos interessados. Findo o prazo de consulta mencionado, as sugestões apresentadas foram tomadas em consideração na redação final do presente Regulamento.

Assim, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e do n.º 1 artigo 26.º do DLR n.º 41/2012/A, de 8 de outubro para a adaptação aos regulamentos existentes, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal aprova o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ponta Delgada.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente diploma define os princípios a que obedece a constituição, organização e funcionamento do Conselho Municipal da Juventude de Ponta Delgada.

Artigo 2.º

Objetivos


O Conselho Municipal de Juventude de Ponta Delgada, adiante designado por Conselho, é o órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude e tem como objetivo a promoção do diálogo com os jovens residentes em Ponta Delgada, a reflexão sobre os seus problemas, necessidades e expectativas, de forma a permitir à Câmara Municipal a elaboração de um programa de atividades que promovam Ponta Delgada como capital de juventude.

Artigo 3.º

Fins

O Conselho Municipal da Juventude prossegue os seguintes fins:

- a) Colaborar na definição e execução das políticas de juventude do Município, assegurando a sua articulação e coordenação sectorial, nomeadamente, nos domínios da educação, da ciência e tecnologia, da sociedade de informação, da cultura, do emprego, da habitação, do empreendedorismo dos jovens, do ambiente, da saúde, da integração social dos jovens, da defesa do consumidor e do desenvolvimento local;
- b) Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;
- c) Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no Município de Ponta Delgada;
- d) Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;

- 
- e) Incentivar e apoiar a atividade associativa dos jovens do Município de Ponta Delgada, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, regionais e nacionais;
 - f) Promover a colaboração entre as associações de jovens no seu âmbito de atuação.

CAPÍTULO II

Composição

Artigo 4.º

Composição do plenário do conselho

1 - Integram o plenário do conselho:

- a) O presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que preside;
- b) Um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal;
- c) Um representante de cada associação juvenil, legalmente constituída, com sede no município;
- d) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário, legalmente constituída, com sede no município;
- e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior, legalmente constituída, com sede no município;
- f) Um representante de cada organização de juventude partidária de partido que tenha concorrido às últimas eleições para o município;
- g) Um representante de cada associação equiparada a associação juvenil, nos termos da alínea b) do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, com sede no município;
- h) Um representante de cada associação socioprofissional de jovens sedeadas no município;
- i) Um representante, até aos 35 anos, de cada freguesia do município, designado pelas respetivas assembleias de freguesia;
- j) Três representantes, até aos 35 anos, residentes no município, designados pela respetiva assembleia municipal

2 – Nas reuniões do plenário do Conselho poderão participar sem direito a voto, pessoas ou entidades convidadas pela Câmara Municipal.

3 – Nas reuniões do plenário do Conselho poderão participar sem direito a voto, pessoas ou entidades propostas pelos conselheiros e aprovadas pela maioria do Conselho.

4 – Integra, ainda, o plenário com estatuto de observador permanente, sem direito a voto:

- a) um vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada, designado pelo Presidente;
- b) um representante de cada instituição particular de solidariedade social, sediada no município, e que desenvolva atividades relacionadas com a juventude;
- c) um representante de cada movimento escutista com representação no concelho.

5 – As entidades referidas nas als. c) a h) do art.1º devem estar devidamente registadas no Registo Açoriano de Associações de Juventude.

Artigo 5º

Indicação de representantes

1 - As entidades mencionadas nas alíneas b) a i) do n.º 1 e b) e c) do nº 4 do artigo anterior indicam os seus representantes ao Presidente do Conselho em requerimento instruído com elementos que demonstrem a sua legitimidade.

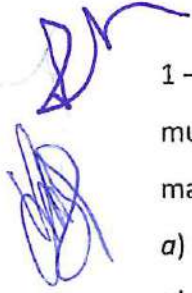
2 – As entidades mencionadas nos nºs 2 e 3 e alínea a) do nº 4 do artigo anterior são convidadas a integrar o Conselho pelo Presidente, após deliberação das entidades competentes para o efeito.

CAPÍTULO III

Competências

Artigo 6º

Competências consultivas



1 – Sem prejuízo das demais competências legalmente previstas, compete ao conselho municipal de juventude emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

- a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades;
- b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquela conexas;
- c) Projetos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que respeitem às políticas de juventude.

2 - Para efeitos de emissão dos pareceres obrigatórios previstos nas alíneas a) e b) do número anterior, a câmara municipal remete os referidos documentos ao conselho municipal de juventude, imediatamente após a sua aprovação, com exceção do disposto no artigo 9º.

3 - Para efeitos de emissão do parecer obrigatório previsto na alínea c) do n.º 1, a câmara municipal remete ao conselho municipal de juventude toda a documentação relevante, imediatamente após a aprovação do regulamento para consulta pública.

4 - Os pareceres obrigatórios do conselho municipal de juventude deverão ser remetidos ao órgão competente para a deliberação final, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da sua solicitação.

5 - O conselho municipal de juventude deve ser auscultado pela câmara municipal durante a elaboração dos projetos de atos previstos no n.º 1.

6 - Compete ao conselho municipal de juventude emitir parecer facultativo sobre iniciativas da câmara municipal com incidência nas políticas de juventude, sempre que solicitado pela câmara municipal, pelo presidente da câmara ou pelos vereadores, no âmbito das competências próprias ou delegadas.

7 - A assembleia municipal pode também solicitar a emissão de pareceres facultativos ao conselho municipal de juventude sobre matérias da sua competência com incidência nas políticas de juventude.

Artigo 7.º

Competências de acompanhamento e de iniciativa

1 - Compete ao conselho municipal de juventude acompanhar a atividade dos órgãos do município, sobre as seguintes matérias:

- a) Execução da política municipal de juventude;
- b) Evolução das políticas públicas com impacto na juventude do município, nomeadamente nos domínios da educação, da ciência e tecnologia, da sociedade de informação, da cultura, do emprego, da habitação, do empreendedorismo dos jovens, do ambiente, da saúde, da integração social dos jovens, da defesa do consumidor e do desenvolvimento local;
- c) Incidência da evolução da situação socioeconómica do município sobre a população jovem do concelho;
- d) Participação cívica da população jovem do município, nomeadamente no que respeita ao associativismo jovem.

2 - Ao conselho municipal de juventude compete, no âmbito do respetivo poder de iniciativa:

- a) Propor à câmara municipal a adoção de medidas relacionadas com as problemáticas dos jovens;
- b) Recomendar a realização de estudos em diferentes áreas que considere relevantes para a definição das políticas municipais de juventude.

3 - As propostas e recomendações previstas no número anterior, ficam isentas do parecer obrigatório previsto no n.º 1 do artigo 6.º do presente diploma.

Artigo 8.º

Competências de divulgação e informação

Compete ainda ao Conselho Municipal de Juventude, no âmbito da sua atividade de divulgação e informação:

- a) Promover o debate e a discussão de matérias relativas à política municipal de juventude, assegurando a ligação entre os jovens residentes no município e os titulares dos órgãos da autarquia;
- b) Divulgar junto da população jovem residente no município as suas iniciativas e deliberações;
- c) Promover a realização e divulgação de estudos sobre a situação dos jovens residentes no município.



Artigo 9.º

Parecer obrigatório

Sem prejuízo de consulta prévia sobre propostas de investimentos e ações a realizar em matérias que interessam à juventude, o Conselho Municipal de Juventude emitirá parecer obrigatório sobre propostas concretas de investimentos e ações dirigidas à juventude, em percentagem do orçamento municipal definida em regulamento próprio.

Artigo 10.º

Competências de organização interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao conselho municipal de juventude:

- a) Aprovar o seu regulamento interno;
- b) Aprovar o plano e o relatório de atividades;
- c) Constituir comissões eventuais para missões temporárias.

Artigo 11.º

Comissões intermunicipais de juventude

Para o exercício das suas competências no que respeita a políticas de juventude comuns a diversos municípios, o conselho municipal de juventude pode estabelecer formas permanentes de cooperação, através da constituição de comissões intermunicipais de juventude

CAPÍTULO IV

Organização e funcionamento

SECÇÃO I

Do plenário e das comissões

Artigo 12.º

Funcionamento

- 1 - O conselho municipal de juventude pode reunir em plenário e em secções especializadas permanentes.
- 2 - O conselho municipal de juventude pode consagrar no seu regulamento interno a constituição de uma comissão permanente que assegure o seu funcionamento entre reuniões do plenário.
- 3 - O conselho municipal de juventude pode, ainda, deliberar sobre a constituição de comissões eventuais, de duração temporária.

SECÇÃO II

Do plenário

Artigo 13.º

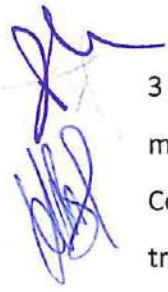
Plenário

- 1 — O plenário do Conselho Municipal de Juventude reúne ordinariamente duas vezes por ano, sendo uma das reuniões destinadas à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de atividades e ao orçamento do município e a outra destinada à apreciação do relatório de atividades e contas do município.
- 2 — As reuniões realizam-se no edifício sede do município ou, por decisão do presidente, em qualquer outro local do concelho.

Artigo 14.º

Mesa do plenário

- 1 - Compete ao presidente abrir e encerrar as reuniões do Conselho e dirigir os respetivos trabalhos, podendo ainda suspendê-las ou encerrá-las antecipadamente, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem.
- 2 - O presidente é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelos seus substitutos legais.



3 — No início de cada mandato o plenário elege dois secretários de entre os seus membros que, juntamente com o presidente, constituem a mesa do plenário do Conselho Municipal de Juventude e asseguram, quando necessário, a condução dos trabalhos.

4 — As reuniões dos Conselhos Municipais de Juventude não devem ter início antes das 16 horas e 30 minutos, quando se realizem nos dias de semana.

Artigo 15.º

Convocação das reuniões

As reuniões são convocadas pelo presidente, mediante aviso convocatório expedido, com a antecedência mínima de 15 dias, do qual constará o dia, a hora, o local da reunião e a ordem de trabalhos.

Artigo 16.º

Reuniões extraordinárias

1 - As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação do presidente, por sua iniciativa ou requerimento de pelo menos um quarto dos membros do Conselho com direito de voto, devendo, neste caso, o respetivo requerimento conter a indicação dos assuntos a tratar e ser acompanhado de qualquer documento a eles referente.

2 – O plenário deverá ser convocado no prazo de oito dias, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre a data da reunião, que deverá realizar-se nos 15 dias posteriores à apresentação do pedido.

3 - Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião.

Artigo 17.º

Ordem do dia

1 - Em cada reunião ordinária haverá um período de antes da ordem do dia, que não poderá exceder sessenta minutos, para discussão e análise de quaisquer assuntos não incluídos na ordem do dia.

2 - Após o período de antes da ordem do dia, o Conselho apreciará os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Artigo 18.º

Quórum

- 1 - O Conselho funciona com a presença da maioria dos seus membros.
- 2 - Se, no dia e hora marcados para a reunião, não estiverem presentes os membros referidos no número anterior, o início do Conselho fica adiado por uma hora, altura em que fica habilitado a funcionar e a exercer as suas competências com um terço dos membros então presentes.

Artigo 19.º

Uso da palavra

- 1 - A palavra será concedida aos membros do Conselho por ordem de inscrição, não podendo cada intervenção exceder os dez minutos.
- 2 - A inscrição para uso da palavra deverá ser feita pelos membros do Conselho antes do início da discussão de cada ponto da ordem do dia.

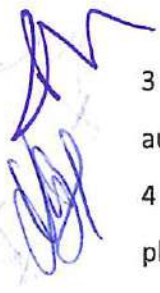
SECÇÃO III

Das Comissões

Artigo 20.º

Comissão permanente

- 1 - Compete à comissão permanente do Conselho Municipal de Juventude:
 - a) Coordenar as iniciativas do Conselho e organizar as suas atividades externas;
 - b) Assegurar o funcionamento e a representação do Conselho entre as reuniões do plenário;
 - c) Exercer as competências de divulgação e informação que lhe sejam eventualmente delegadas pelo plenário.
- 2 - A comissão permanente terá cinco elementos, eleitos pelo plenário do Conselho Municipal de Juventude, elegendo entre si um Presidente.



3 - Os membros do Conselho Municipal de Juventude indicados na qualidade de autarcas não podem pertencer à comissão permanente.

4 - A comissão permanente funcionará de acordo com as regras definidas para o plenário, salvo decisão unânime dos seus membros.

Artigo 21.º

Comissões eventuais

Para preparação dos pareceres a submeter à apreciação do plenário do Conselho Municipal de Juventude e para a apreciação de questões pontuais, pode o Conselho Municipal de Juventude deliberar a constituição de comissões eventuais de duração limitada.

SECÇÃO IV

Dos pareceres

Artigo 22.º

Aprovação dos pareceres e recomendações

1 — Os projetos de pareceres e recomendações são apresentados aos membros do Conselho com, pelo menos, 15 dias de antecedência da data agendada para o seu debate e aprovação, através da afixação nos Paços do Conselho.

2 — Os pareceres são votados globalmente, considerando-se aprovados quando reúnam o voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião.

3 — Quando um parecer não for aprovado por unanimidade, os membros discordantes podem requerer que conste do respetivo parecer ou recomendação a sua declaração de voto.

4 — Na fase de preparação das propostas de documentos relativos às alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 6º, a câmara municipal reúne com o conselho municipal de juventude para apresentar e discutir as linhas gerais das políticas de juventude propostas pelo executivo municipal, assim como para que o conselho municipal de juventude possa apresentar eventuais propostas quanto a estas matérias.

5 — Após a aprovação pelo executivo municipal dos documentos a que aludem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 6º, é da competência da câmara municipal enviar esses documentos bem como toda a documentação relevante para análise ao conselho municipal da juventude, solicitando a emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no n.º 1 do artigo anterior.

6 — Para efeitos de emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º a câmara municipal deve solicitá-lo imediatamente após a aprovação do regulamento para consulta pública, remetendo ao conselho municipal de juventude toda a documentação relevante.

7 — O parecer do conselho municipal de juventude solicitado ao abrigo do n.º 2 do artigo 6º deve ser remetido ao órgão competente para a deliberação final, no prazo máximo de 15 dias contados da solicitação referida no número anterior.

8 — A não emissão de parecer obrigatório, no prazo previsto no número anterior, não obsta à sua apreciação e aprovação pelos órgãos competentes.

Artigo 23.º

Conhecimento dos pareceres e recomendações

Os pareceres e recomendações aprovados pelo Conselho são remetidos pelo presidente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

SECÇÃO V


Das atas

Artigo 24.º


Atas das reuniões

1 - De cada reunião será lavrada ata, na qual se registará o que de essencial se tiver passado, nomeadamente as faltas verificadas, os assuntos apreciados, os pareceres emitidos, o resultado das votações e as declarações de voto.

2 - As atas são postas à aprovação de todos os membros no final da reunião a que disserem respeito ou no início da seguinte.



3 - As atas serão elaboradas pelo secretário, o qual, após a sua aprovação, as assinará conjuntamente com o presidente.



4 - Qualquer membro ausente na reunião de aprovação de uma ata onde constem ou se omitam tomadas de posição suas pode, posteriormente, juntar à mesma uma declaração sobre o assunto.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 25.º

Apoio logístico

O apoio logístico e administrativo ao conselho municipal de juventude e aos eventos organizados por sua iniciativa, nomeadamente a realização de encontros de jovens, colóquios, seminários, conferências ou a edição de materiais de divulgação, é da responsabilidade da câmara municipal, respeitando a autonomia administrativa e financeira do município.

Artigo 26.º

Publicidade

O município deve disponibilizar o acesso do conselho municipal de juventude ao seu boletim municipal e a outros meios informativos para que este possa publicar as suas deliberações e divulgar as suas iniciativas.

Artigo 27º

Sítio na Internet

O município deve disponibilizar uma página, no seu sítio na Internet, ao conselho municipal de juventude para que este possa manter informação atualizada sobre a sua composição, competências e funcionamento e divulgar as suas iniciativas e deliberações.

Artigo 28º

Casos omissos

Quaisquer dúvidas ou casos omissos que surjam na interpretação deste Regulamento serão resolvidas por despacho do presidente da Câmara Municipal, de acordo com a lei correspondente.



Artigo 29.º

Produção de efeitos

O presente Regulamento produz efeitos logo após a sua aprovação pela Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

